SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 12 de Junho de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XIV | Nº 3341

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2023 / 2025

CARGO	MUNICIPIO	NOME
Diretor Presidente	Campos Verdes	Haroldo Naves Soares
Diretor 1º Vice-Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira
Diretor Administrativo	Santa Helena de Goiás	Joao Alberto Vieira Rodrigues
Diretor Administrativo Substituto	Panamá	Jose Willian Coelho de Paula
Diretor Financeiro	Turvelândia	Siron Queiroz dos Santos
Diretor Financeiro Substituto	Bonfinópolis	Kelton Pinheiro
Diretor Escola de Gestão Pública	São Luís de Montes Belos	Eldecírio da Silva
Diretor Legislativo	Campos Verdes	José Carlos da Silva Santos

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Jaraguá/GO, Sra. Divina Avelar, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e,

Considerando, o requerimento do Chefe de Gabinete, o qual gerou o processo nº 334/2024, que informa a necessidade de contratação de empresa para o fornecimento de photocondutores, toners e refis EPSON;

Considerando, que o valor do fornecimento do bem/produto encontra-se dentro do que estabelece o inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021;

Considerando, os orçamentos apresentados após cotação pública de preços, os quais mostraram viáveis do ponto de vista técnico e financeiro, obedecendo assim o que consta do art. 23, inciso IV da Lei nº 14.133/2021; e

Considerando, que houve a devida caracterização do objeto e a indicação dos créditos orçamentários para pagamento.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica declarado dispensável de licitação, o procedimento para contratação de empresa visando o fornecimento de fotocondutores, toners e refis EPSON para atender as necessidades deste Parlamento.

Art. 2º - Fica autorizada, em razão do valor apresentado, na ordem de R$ 43.104,30 (quarenta e três mil, cento e quatro reais e trinta centavos), a contratação da empresa OFFICE PRINTER INFORMÁTICA - EIRELLI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.489.930/0001-04.

Parágrafo único. No ato da contratação deverão ser exigidos os documentos de que trata o art. 68 da Lei nº 14.133/2021, conforme consta do Termo de Referência.

Art. 3º - Autorizar, em favor da empresa OFFICE PRINTER INFORMÁTICA - EIRELLI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.489.930/0001-04, as seguintes providências:
I – Convocação da empresa para assinatura do contrato;
II – Empenho da despesa pelo Setor de Contabilidade;
III – A expedição da Ordem de Serviço.

Art. 4º - A convocação, pela Agente de Contratação, da empresa OFFICE PRINTER INFORMÁTICA - EIRELLI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.489.930/0001-04, para caso queira executar o objeto, demonstre atender o que consta do parágrafo único, do art. 2º deste Ato.

Art. 5º - Concluída a contratação, promover a devida publicação do ajuste no site da Câmara, no PNCP e no COLARE, encaminhando uma cópia ao gestor e fiscal do contrato.

Art. 6º - Efetivada a contratação, caberá a Chefia de Gabinete, conforme dispõe a Portaria nº 05/2024 a gestão e fiscalização quanto a correta execução do contrato.

Art. 7º - Encaminhe o presente ato para publicação.

Art. 8º - Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada às disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ/GO, aos 03 (três) dias do mês de junho de 2024.

DIVINA AVELAR
Presidente

Publicado por:
Aline Silva do Prado
Código Identificador:F3F4CC5C

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO

Contrato nº 09/2024
Processo nº 334/2024.
Objeto: Fornecimento de fotocondutores, toners e refis EPSON para atender as necessidades do Poder Legislativo.
Origem do Recurso: Duodécimo.
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ/GO.
Fornecedora: OFFICE PRINTER INFORMÁTICA - EIRELLI.
CNPJ/MF nº 10.489.930/0001-04.
Forma de contratação: Dispensa de Licitação.
Valor da Contratação: R$ 43.104,30 (quarenta e três mil, cento e quatro reais e trinta centavos).
Vigência: 06/06/2024 a 06/05/2025.
Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021.
Forma de Publicação: Art. 94, inciso II da Lei nº 14.133/2021.
Dotação Orçamentária: 01.031.2838.2.112.3.1.3.3.90.39.

Jaraguá/GO., 06 de junho de 2024.

ALINE SILVA DO PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Aline Silva do Prado
Código Identificador:A2A58047

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE MINAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO 003 24

AVISO DE LICITAÇÃO
A Câmara Municipal de Minaçu/GO, TORNA PÚBLICO para o conhecimento dos interessados o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n° 003/2024, cujo objeto é "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO E MATERIAL DE COPA/COZINHA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO DE MINAÇU, Tipo Menor Preço Por Item, com abertura de disputa prevista para o dia 27/06/2024 às 10h:00min (horário de Brasília).
Informações gerais e obtenção da integra do Edital, no site oficial da câmara www.camaraminacu.go.gov.br e pelo telefone: (62) 3379 - 2617, ou página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br) onde se realizará a Licitação.

Minaçu/Go, 11 de maio de 2024.

TÔNIA DA SILVA PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Tonia da Silva Pereira
Código Identificador:0271B73D

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 096

PORTARIA Nº 096/24, QUIRINÓPOLIS-GO, 11 DE JUNHO DE 2024.

"Concede Férias e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

R E S O L V E:

Artigo 1.º Conceder férias a servidora LUANA BARBOSA CABRAL, lotada no Cargo de Assistente Administrativo II, sendo 15 (quinze) dias no período de 17 de junho a 01 de julho de 2024 e 15 (quinze) dias no período de 01 a 15 de agosto de 2024, relativas ao exercício 2022/2023.

Artigo 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de junho de 2024.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:2E2FE03B

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 097

PORTARIA Nº 097/24, QUIRINÓPOLIS-GO,11 DE JUNHO DE 2024.

"Concede Férias e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

R E S O L V E:

Artigo 1.º Conceder férias a servidora GERUSA DE FREITAS RIBEIRO ARAÚJO, lotada no Cargo de Analista Legislativo, sendo 15 (quinze) dias no período de 02 a 16 de setembro de 2024 e 15 (quinze) dias no período de 01 a 15 de outubro de 2024, relativas ao exercício 2023/2024.

Artigo 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de junho de 2024.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:0C60A7BE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
DECRETO DE DISPENSA N° 182/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

"Declara a Dispensa de Licitação para **AQUISIÇÃO DE TELHA ONDULADA 366** e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o objeto da contratação ora pretendida, sendo **AQUISIÇÃO DE TELHA ONDULADA 366**;

CONSIDERANDO a necessidade da **AQUISIÇÃO DE TELHA ONDULADA 366**;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na **AQUISIÇÃO DE TELHA ONDULADA 366**.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para **AQUISIÇÃO DE TELHA ONDULADA 366**, por meio da empresa MATERIAL DE CONSTRUÇÃO SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 29.390.884/0001-10, com sede na AV BERNARDO SAIÃO, 842 – Centro, MARA ROSA - GO;
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor estimado de **R$ 56.000,00 (CINQUENTA E SEIS MIL REAIS),** para a **AQUISIÇÃO DE TELHA ONDULADA 366** com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 11 dias do mês de junho de 2024.

DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:344ED6E1

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/2021.
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARALINA - FMS**.
CONTRATADO: FLÁVIA ADRIANE DE SOUZA MELO EIRELI
OBJETO: **Credenciamento de Fisioterapeuta, para atender ao Fundo Municipal de Saúde, em caráter excepcional, por período determinado.**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11/06/2024 à 31/12/2024.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal, após a apresentação da Nota Fiscal.
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ.: **R$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais),** valor este a ser empenhado na Dot. Orçamentária: **Manut. do FMS: 10.301.1301.2.114.3.3.90.34 – Ficha 347, fonte 107.**
DATA ASSINATURA: 11/06/2024.
Processo Licitatório nº 099/2024.
Inexigibilidade nº 010/2024.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o extrato de contrato foi publicado no placar de avisos da Prefeitura para efeito de cumprimento das disposições do art. 89 da Lei 14.133/2021.
Por ser verdade firmo o presente para que surta os jurídicos e legais efeitos
Prefeitura Municipal de Amaralina, aos 11 dias do mês de junho de 2024.

WELITON FERRAZ MAGALHÃES
Secretário de Administração

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:92E41EED

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
DECRETO DE DISPENSA N° 183/2024, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

"Declara a Dispensa de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA VISTORIA DE VEICULO** e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o objeto da contratação ora pretendida, sendo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA VISTORIA DE VEICULO**;

CONSIDERANDO a necessidade da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA VISTORIA DE VEICULO;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA VISTORIA DE VEICULO.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA VISTORIA DE VEICULO**, por meio da empresa TIRIRCA INSPECAO E SEGURANCA VEICULAR, inscrita no CNPJ sob nº 04.131.649/0002-83, com sede em Amaralina – Go;
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor total estimado de **R$ 420,0 (quatrocentos e vinte reais),** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA VISTORIA DE VEICULO**, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 11 de junho de 2024.

DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina -GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:CBE42176

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
DECRETO DE DISPENSA N° 184/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

"Declara a Dispensa de Licitação para **AQUISIÇÃO DE AR CONDIDIONADO PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o objeto da contratação ora pretendida, sendo **AQUISIÇÃO DE AR CONDIDIONADO PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**;

CONSIDERANDO a necessidade da AQUISIÇÃO DE AR CONDIDIONADO PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na AQUISIÇÃO DE AR CONDIDIONADO PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para **AQUISIÇÃO DE AR CONDIDIONADO PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, por meio da empresa MÚLTIPLA DISTRIBUIDORA DE ELETRPDOMÉSTICOS LTDA, inscrita no

CNPJ sob nº 32.506.205/0001-30, com sede na RUA JOAQUIM FERNANDES, Nº 70, QD. 14, LT. 01 - CENTRO, URUAÇU - GO;
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor total de **R$ 2.650,00 (Dois mil seiscentos e cinquenta reais),** para a **AQUISIÇÃO DE AR CONDIDIONADO PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 11 de junho de 2024.

DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:679D8EDD

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 185/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

"Declara a Dispensa de Licitação para **AQUISIÇÃO DE AR CONDIDIONADO E MANUTENÇÕES PARA ATENDER AO MUNICÍPIO** e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o objeto da contratação ora pretendida, sendo **AQUISIÇÃO DE AR CONDIDIONADO E MANUTENÇÕES PARA ATENDER AO MUNICÍPIO**;

CONSIDERANDO a necessidade da AQUISIÇÃO DE AR CONDIDIONADO E MANUTENÇÕES PARA ATENDER AO MUNICÍPIO;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na AQUISIÇÃO DE AR CONDIDIONADO E MANUTENÇÕES PARA ATENDER AO MUNICÍPIO.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para **AQUISIÇÃO DE AR CONDIDIONADO E MANUTENÇÕES PARA ATENDER AO MUNICÍPIO**, por meio da empresa MÚLTIPLA DISTRIBUIDORA DE ELETRPDOMÉSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.506.205/0001-30, com sede na RUA JOAQUIM FERNANDES, Nº 70, QD. 14, LT. 01 - CENTRO, URUAÇU - GO;
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor total de **R$ 10.080,00 (Dez mil e oitenta reais),** para a **AQUISIÇÃO DE AR CONDIDIONADO E MANUTENÇÕES PARA ATENDER AO MUNICÍPIO**, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 11 de junho de 2024.

DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:255EBAA9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº609/2024

PORTARIA FMS Nº609/2024 11 DE JUNHO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor ANDERSON BARBOSA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 214.244.028-24, a realizar viagem à cidade de QUIRINÓPOLIS – G0, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA SAVEIRO PLACA: PRI-4798 desta municipalidade com saída no dia: 06/06/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Onze dias do mês de Junho do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (11/06/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:7EC3E5A9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº610/2024

PORTARIA FMS Nº610/2024 11 DE JUNHO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor ANDERSON BARBOSA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 214.244.028-24, a realizar viagem à cidade de QUIRINÓPOLIS – G0, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA SAVEIRO PLACA: PRI-4798 desta municipalidade com saída no dia: 06/06/2024, e retorno previsto para o mesmo dia,

devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Onze dias do mês de Junho do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (11/06/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:D56BCC4E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº611/2024

PORTARIA FMS Nº611/2024 - 11 DE JUNHO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO FERREIRA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 395.006.831-72, a realizar viagem à cidade de BARRETOS - SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: FIAT CRONOS – PLACA: RPT9G22 desta municipalidade com saída no dia: 11/06/2024, e retorno previsto para o dia 12/06/2024 devendo receber a liberação de recursos no valor de R$332,00 (Trezentos e Trinta e Dois reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 04 (quatro) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$172,00 (Cento e Setenta Dois reais), despesas com 01 (uma) Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais), despesas com 04 (quatro) pedágios no valor de R$12,90 (Doze reais e Noventa centavos) cada, totalizando o valor de R$51,60 (Cinquenta e Um reais e Sessenta centavos) e despesas com 02 (dois) pedágios no valor de R$4,20 (Quatro reais e Vinte centavos) cada, totalizando o valor de R$8,40 (Oito reais e Quarenta centavos) conforme anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Onze dias do mês de Junho do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (11/06/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:35F5B7DB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº612/2024

PORTARIA FMS Nº612/2024 - 11 DE JUNHO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO FERREIRA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 395.006.831-72, a realizar viagem à cidade de CAÇU - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: FIAT CRONOS – PLACA: RPT9G22 desta municipalidade com saída no dia: 08/06/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Onze dias do mês de Junho do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (11/06/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:D932E264

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº613/2024

PORTARIA FMS Nº613/2024 11 DE JUNHO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, a realizar viagem à cidade de BARRETOS - SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: FIAT DOBLO - PLACA: RBP8C33 desta municipalidade com saída no dia: 09/06/2024, e retorno previsto para o dia: 10/06/2024, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$229,00 (Duzentos e Vinte e Nove reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$ 129,00 (Cento e Vinte e Nove reais) e despesas com 01 (uma) Pernoite no valor de R$100,00(Cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Onze dias do mês de Junho do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (11/06/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:5C879B4D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº614/2024

PORTARIA FMS Nº614/2024 11 DE JUNHO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor ANDERSON BARBOSA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 214.244.028-24, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA – GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: FIAT CRONOS – PLACA: RPT9G22 desta municipalidade com saída no dia: 09/06/2024, e retorno previsto para o dia 10/06/2024, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$186,00 (Cento e Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais) e despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Onze dias do mês de Junho do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (11/06/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:9634A42C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº615/2024

PORTARIA FMS Nº615/2024 11 DE JUNHO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: MICROÔNIBUS VOLARE – PLACA: PRM 9684 desta municipalidade com saída no dia: 11/06/2024, e retorno previsto para o dia: 14/06/2024, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$601,00 (Seiscentos e Um reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 07 (sete) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$301,00 (Trezentos e Um reais) e despesas com 03 (três) Pernoites no valor de R$100,00(Cem reais) cada, totalizando o valor de R$300,00 (Trezentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Onze dias do mês de Junho do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (11/06/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:971A0897

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº616/2024

PORTARIA FMS Nº616/2024 11 DE JUNHO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor ANDERSON BARBOSA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 214.244.028-24, a realizar viagem à cidade de SANTA HELENA - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente encaminhado para tratamento clínico especializado (EMERGÊNCIA), conduzindo o veiculo: AMBULANCIA RENAULT UTI PLACA: QTW2DO4 desta municipalidade com saída no dia: 08/06/2024, e retorno previsto para o dia: 09/06/2024, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$186,00 (Cento e Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada totalizando um valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais) e despesas com 01(uma) Pernoite no valor de R$100,00 (cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Onze dias do mês de Junho do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (11/06/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:072A79B9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº617/2023

PORTARIA FMS Nº617/2024 11 DE JUNHO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora LENY QUINTINO, Enfermeira, lotada no Fundo Municipal de Saúde (Hospital Municipal Dr. José Quaranta Filho), CPF nº 465.412.411-04, a realizar viagem à cidade de SANTA HELENA - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar paciente encaminhado para tratamento clínico

especializado (EMERGÊNCIA), com saída no dia: 08/06/2024 e retorno previsto para o dia: 09/06/2024, devendo a mesma receber a liberação de recursos no valor de R$186,00 (Cento e Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (três) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada totalizando um valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais) e despesa com 01(uma) Pernoite no valor de R$100,00 (cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Onze dias do mês de Junho do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (11/06/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:3F287831

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 126

PORTARIA Nº 126/2024 APORÉ-GO, 11 DE JUNHO DE 2024.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Prefeito Municipal de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o Servidor, **JOÃO BATISTA CASTRO NOGUEIRA**, CPF: 011.529.781-28, realizar viagem a cidade de **SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP**, conduzindo o caminhão Ford Cargo, troca lâmpada de placa PFP-3493**, LEVANDO O MESMO PARA DEVOLUÇÃO DO ALUGUEL QUE MANTINHA COM O MUNICIPIO**, com saída no dia **11/06/2024** e retorno previsto para dia **12/06/2024**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 03 alimentações no valor de R$ 129,00, Despesa com 01 Pernoite no valor de R$ 100,00 e Despesa com pedágios no valor R$ 61,00, **com o valor total de R$ 290,00 (duzentos e noventa reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro. (11/06/2024).

RENATO SIROTTO CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:D82A1E42

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. º 040/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. º 040/2024

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia 27 **de junho de 2024, às 09:00 horas**, no Sistema BNC, **PREGÃO ELETRÔNICO**, visando motivada pela real necessidade de **Contratação de empresa especializada na produção, montagem e instalação de mobiliário projetado e/ou planejado, para confeccionar conforme as especificações abaixo, armários, mesas e gaveteiros em MDF compreendendo os serviços de confecção e instalação de mobiliário (armários, mesas, balcões e escrivaninhas), conforme as descrições, quantidades e modelos constantes no memorial descritivo e projetos arquitetônicos anexos ao processo, destinados a suprir as necessidades do prédio adquirido para ser o Centro de Especialidades, localizado no município de Chapadão do Céu e da Casa de Apoio de Chapadão do Céu, localizada no município de Goiânia-GO,** conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de **Pregão nº 040/2024** nos termos da Lei Federal nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021. Para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, 12 de junho de 2024.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:FE800880

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. º 047/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. º 047/2024

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **28 de junho de 2024, às 09:00 horas**, no Sistema BNC, **PREGÃO ELETRÔNICO SRP**, visando motivada pela real necessidade de **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MAQUINA LAVA/SECA QUE SERÁ UTILIZADO PARA LIMPEZA E CLIMATIZADOR DE AR DE PAREDE, QUE SERÁ UTILIZADO PARA REFRIGERAÇÃO NO BARRACÃO DO CENTRO POLIESPORTIVO, POR MEIO DE PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO,** conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de **Pregão nº 047/2024** nos termos da Lei Federal nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021. Para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, 12 de junho de 2024.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:7E1BE921

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA 010/2024
COMERCIAL ATACADÃO 2

TERMO DE CANCELAMENTO TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024
PROCESSO Nº 18129/2024

TERMO DE CANCELAMENTO TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024**, QUE TEVE COMO 1ª CLASSIFICADA A **COMERCIAL ATACADÃO 2 LTDA**, NA FORMA ABAIXO.

DOS CONTRATANTES: I – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n. 07.729.810/0001-22, neste ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde e Secretária de Saúde a Sra. **FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA**, brasileira, casada, residente à Rua Mangabeira Leste, Qd 10, Lt 04, N° 66, Centro – nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade nº 42000067 SSP/SP e CPF sob nº 325.886.968-56 doravante denominado simplesmente **FMS** e a empresa **COMERCIAL ATACADÃO 2 LTDA** estabelecida a Avenida Nilson Dantas Pires, Nº 92, quadra 15 lote 20A, Conjunto Cidade Jardim II, CEP: 75.807-764, Jatai - GO e cadastrado no CNPJ sob nº 29.930.668/0001-10, representada neste ato pela Sra. **JULIANA APARECIDA CARVALHO DE MORAES**, empresária, Inscrita no CPF nº 008.148.861-08, documento de identidade RG 4789284 SSP/GO, e residente no seguinte endereço Avenida Nilson Dantas Pires, nº 72, Qd. 15 Lt. 23, bairro/distrito Conjunto Cidade Jardim II, CEP: 75.807-764 na cidade de Jataí/GO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo tem por objeto o cancelamento de item do registro de preços da Ata de Registro de Preços Nº 010/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 001/2024, cujo objeto é **Pregão Eletrônico nº 001/2024. Registro de Preço para Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza para manutenção de diversas secretarias.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO
2.1 Conforme previsto na cláusula sétima, item I, da Ata de Registro de Preço nº 010/2024 e ao disposto na Lei nº 14.133/21, o cancelamento do registro de preços se faz necessário em razão do descumprimento das obrigações constantes da Ata de Registro de Preço e do Edital;
2.2 O presente instrumento produzirá seus efeitos a partir de sua assinatura e deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, em até 10 (dez) dias, contados da data de assinatura.
2.3 O cancelamento da Ata de registro de preços não impede a aplicação de penalidade em caso de infração eventualmente apurada após o encerramento do ajuste.
CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS
Fica eleito o foro da Comarca de Serranópolis - Goiás, para nele serem dirimidas quaisquer dúvidas quanto à inteligência e aplicação das cláusulas aqui contidas, renunciando a qualquer outro pôr mais privilegiado que seja.

Chapadão do Céu, GO, 11 de junho de 2024.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Gestora do FMS

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:AAA7DF7B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 2.287/2024

AVISO DE DISPENSA, PROCESSO nº 2.287/2024 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Diorama-GO, em conformidade com Art. 75, INCISO II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **LOCAÇÃO DE MATERIAL RECREATIVO E ESPORTIVO, EM PROL ATENDER FINALIDADES, OFERTA EXCLUSIVA, OBJETIVOS E PÚBLICO ALVO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV.**
Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 14/06/2024 às 17:00hrs
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://diorama.go.gov.br/licitacao ou através do E-mail: liclicitacao@diorama.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO, 11 de junho de 2024

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Agente de Contratação I

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:93916A13

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 2.115/2024

AVISO DE DISPENSA, PROCESSO nº 2.115/2024 – COM BASE ARTIGO Nº. 75, §7° DA LEI Nº. 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Diorama-GO, em conformidade com Artigo nº. 75, §7° da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE E PEÇAS DESTINADAS A MANUTENÇÃO CORRETIVA DO VEÍCULO PALIO ATTRACTIV 1.0/FIAT.**
Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 14/06/2024 às 17:00hrs
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://diorama.go.gov.br/licitacao, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO, 11 de junho de 2024

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Agente de Contratação I

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:35173E0B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 2.372/2024

AVISO DE DISPENSA, PROCESSO nº 2.372/2024 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/21

A Prefeitura Municipal de Diorama-Go, em conformidade com Artigo nº. 75, INCISO II da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MATERIAL ELÉTRICO, DESTINADOS A ÁREA AO REDOR DO CAMPO DE FUTEBOL E CAMPO SOCIETY, AFIM DE PROMOVER A INFRAESTRUTURA DO ESPAÇO E MELHOR ATENDER A POPULAÇÃO COM UM ESPAÇO ADEQUADO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS MUNICIPAIS, COMO FESTIVIDADES E CAMPEONATOS.** Podendo eventuais

interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 14/06/2024 às 17:00hrs. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-Go, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.
.
Diorama-GO, 11 de junho de 2024.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Agente de Contratação I

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:1C47E689

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 2.385/2024

AVISO DE DISPENSA, PROCESSO nº 2.385/2024 – COM BASE ARTIGO Nº. 75, §7° DA LEI Nº. 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Diorama-GO, em conformidade com Artigo nº. 75, §7° da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TROCA E CONSERTO DE PNEUS (BORRACHARIA), NOS VEÍCULOS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIORAMA-GO..**
Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 14/06/2024 às 17:00hrs
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://diorama.go.gov.br/licitacao, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO, 11 de junho de 2024

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Agente de Contratação I

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:DBD66F09

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 71/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO
CONTRATADO:	18.051.661 MARCIO RAMOS FERREIRA
Nº CONTRATO:	71/2024
CNPJ/CPF:	18.051.661/0001-01
OBJETO:	*CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO XVII ENCONTRO DAS COMUNIDADES EM DIORAMA (ENCODI), EVENTO O QUAL IRÁ ACONTECER ENTRE OS DIAS 03 E 07 DE JULHO.*
PRAZO EXECUÇÃO:	O prazo de vigência da contratação é da data de sua assinatura até 08/07/2024, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.
PREÇO TOTAL:	R$ 5.510,00 (cinco mil quinhentos e dez reais).
REC. ORÇAMENTÁRIO:	**MATERIAL DE CONSUMO** FICHA: 000227 ÓRGÃO: 000002 UNIDADE: 000006 FUNÇÃO: 000013 SUBFUNÇÃO: 000392 PROGRAMA: 000604 PROJETO/ATIVIDADE: 2.032 ELEMENTO: 339039 FONTE DE RECURSO: 1.00.000 SUBELEMENTO: 99
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
FISCAL DO CONTRATO:	SR. º Valdimira Nunes de Aguiar
DATA	11/06/2024

C E R T I D Ã O

O PRESIDENTE DA CPL do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.
.
Diorama-GO, aos 11 de junho de 2024.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Agente De Contratação

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:067FC289

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE ARP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 146/2024

Processo nº: 20/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás/Fundo Municipal de Saúde
Contratada: NF FARMACEUTICA E LOGÍSTICA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF nº 40.951.414/0001-10
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 15/2024
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS.
Recursos Orçamentários: FICHA 0309. DOTAÇÃO 5.5.10.303.1510.2255.3.3.90.30.00.9 FONTE 107
Valor total: R$ 123.695,80 (Cento e Vinte e Três Mil e Seiscentos e Noventa e Cinco Reais e Oitenta Centavos)
Prazo de Vigência: 28/05/2024 a 28/05/2025.

ELAINE DOS REIS SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 1.220/2024. 28 de maio de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:0E1C5071

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE ARP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 195/2024

Processo nº: 1005/2024

Contratante: Município de Flores de Goiás/Fundo Municipal de Saúde
Contratada: A EFICAZ COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF nº 07.579.663/0001-51
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 23/2024
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E CONGÊNERES PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS.
Recursos Orçamentários: FICHA 0270. DOTAÇÃO 5.5.10.122.1510.2250.3.3.90.39.00.63 FONTE 102
FICHA 0294 DOTAÇÃO 5.5.10.301.1510. 2253 .3.3.90.39.00.63 FONTE 107
FICHA 0306 DOTAÇÃO 5.5.10.302.1510. 2254 .3.3.90.39.00.63 FONTE 107
FICHA 0316 DOTAÇÃO 5.5.10.304.1510. 2256 .3.3.90.39.00.63 FONTE 107
Valor total: R$ 64.734,65 (Sessenta e Quatro Mil e Setecentos e Trinta e Quatro Reais e Sessenta e Cinco Centavos)
Prazo de Vigência: 10/06/2024 a 10/06/2025.

***ELAINE DOS REIS SILVA*.**
Presidente da CPL.
Decreto 1.220/2024. 10 de junho de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:62D3BF38

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE ARP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 196/2024

Processo nº: 1005/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás/Fundo Municipal de Saúde
Contratada: EMBALAGENS IMPRESSOS VITORIA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF nº 73.068.702/0001-80
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 23/2024
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E CONGÊNERES PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS.
Recursos Orçamentários: FICHA 0270. DOTAÇÃO 5.5.10.122.1510.2250.3.3.90.39.00.63 FONTE 102
FICHA 0294 DOTAÇÃO 5.5.10.301.1510. 2253 .3.3.90.39.00.63 FONTE 107
FICHA 0306 DOTAÇÃO 5.5.10.302.1510. 2254 .3.3.90.39.00.63 FONTE 107
FICHA 0316 DOTAÇÃO 5.5.10.304.1510. 2256 .3.3.90.39.00.63 FONTE 107
Valor total: R$ 117.057,14 (Cento e Dezessete Mil e Cinquenta e Sete Reais e Quatorze Centavos)
Prazo de Vigência: 10/06/2024 a 10/06/2025.

***ELAINE DOS REIS SILVA*.**
Presidente da CPL. Decreto 1.220/2024. 10 de junho de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:6497C064

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE ARP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 197/2024

Processo nº: 1005/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás/Fundo Municipal de Saúde
Contratada: JOCEAN INDUSTRIA GRÁFICA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF nº 46.565.602/0001-97
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 23/2024
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E CONGÊNERES PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS.
Recursos Orçamentários: FICHA 0270. DOTAÇÃO 5.5.10.122.1510.2250.3.3.90.39.00.63 FONTE 102
FICHA 0294 DOTAÇÃO 5.5.10.301.1510. 2253 .3.3.90.39.00.63 FONTE 107
FICHA 0306 DOTAÇÃO 5.5.10.302.1510. 2254 .3.3.90.39.00.63 FONTE 107
FICHA 0316 DOTAÇÃO 5.5.10.304.1510. 2256 .3.3.90.39.00.63 FONTE 107
Valor total: R$ 15.345,00 (Quinze Mil e Trezentos e Quarenta e Cinco Reais)
Prazo de Vigência: 10/06/2024 a 10/06/2025.

***ELAINE DOS REIS SILVA*.**
Presidente da CPL. Decreto 1.220/2024. 10 de junho de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:30A4EC23

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE ARP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 198/2024

Processo nº: 1005/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás/Fundo Municipal de Saúde
Contratada: RB FLEXO LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF nº 50.447.623/0001-85
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 23/2024
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E CONGÊNERES PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS.
Recursos Orçamentários: FICHA 0270. DOTAÇÃO 5.5.10.122.1510.2250.3.3.90.39.00.63 FONTE 102
FICHA 0294 DOTAÇÃO 5.5.10.301.1510. 2253 .3.3.90.39.00.63 FONTE 107
FICHA 0306 DOTAÇÃO 5.5.10.302.1510. 2254 .3.3.90.39.00.63 FONTE 107
FICHA 0316 DOTAÇÃO 5.5.10.304.1510. 2256 .3.3.90.39.00.63 FONTE 107
Valor total: R$ 25.802,40 (Vinte e Cinco Mil e Oitocentos e Dois Reais e Quarenta Centavos)
Prazo de Vigência: 10/06/2024 a 10/06/2025.

***ELAINE DOS REIS SILVA*.**
Presidente da CPL.
Decreto 1.220/2024. 10 de Junho de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:05F8B1AE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE ARP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 206/2024

Processo: 5677/2023
Contratante: Município de Flores de Goiás/Fundo Municipal de Saúde
Contratada: FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 40.618.304/0001-31
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n° 13/2024
Objeto: A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL HOSPITALAR E CONGÊNERES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS**, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do **Edital de Licitação nº**

013/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 1.159/2024.
Valor total: R$ 15.938,00 (Quinze mil e novecentos e trinta e oito reais)
Prazo de Vigência: 12 meses (10/06/2024 à 10/06/2025)
Data de assinatura: 10/06/2024

ELAINE DOS REIS SILVA.
Presidente da CPL. Decreto nº 1220/2024. 11 de junho de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:ABC96138

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE ARP

PREFEITURA DE FLORES DE GOIÁS – GO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 202/2024

Processo: 5677/2023
Contratante: Município de Flores de Goiás/Fundo Municipal de Saúde
Contratada: ALFA MED UNIPESSOAL
CNPJ: 45.594.333/0001-24
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n° 13/2024
Objeto: A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL HOSPITALAR E CONGÊNERES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS**, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do **Edital de Licitação nº 013/2024**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 1.159/2024.
Valor total: R$ 474.978,30 (**Quatrocentos e Setenta e Quatro Mil e Novecentos e Setenta e Oito Reais e Trinta Centavos**)
Prazo de Vigência: 12 meses (10/06/2024 à 10/06/2025)
Data de assinatura: 10/06/2024

***ELAINE DOS REIS SILVA*.**
Presidente da CPL. Decreto nº 1220/2024. 11 de junho de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:86001191

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE ARP

PREFEITURA DE FLORES DE GOIÁS – GO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 209/2024

Processo: 5677/2023
Contratante: Município de Flores de Goiás/Fundo Municipal de Saúde
Contratada: DEZEMBRO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 49.071.100/0001-06
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n° 13/2024
Objeto: A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL HOSPITALAR E CONGÊNERES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS**, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do **Edital de Licitação nº 013/2024**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 1.159/2024.
Valor total: R$ 96.059,70 (**Noventa e Seis Mil e Cinquenta e Nove Reais e Setenta Centavos**)
Prazo de Vigência: 12 meses (11/06/2024 à 11/06/2025)
Data de assinatura: 11/06/2024

***ELAINE DOS REIS SILVA*.**
Presidente da CPL. Decreto nº 1220/2024. 11 de junho de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:189DA9A0

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE ARP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 218/2024

Processo: 5677/2023
Contratante: Município de Flores de Goiás/Fundo Municipal de Saúde
Contratada: INSMART COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 11.042.902/0001-07
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n° 13/2024
Objeto: A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL HOSPITALAR E CONGÊNERES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS**, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do **Edital de Licitação nº 013/2024**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 1.159/2024.
Valor total: R$ 9.300,00 (Nove Mil e Trezentos Reais)
Prazo de Vigência: 12 meses (11/06/2024 à 11/06/2025)
Data de assinatura: 11/06/2024

***ELAINE DOS REIS SILVA*.**
Presidente da CPL. Decreto nº 1220/2024. 11 de Junho de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:CA24D0A8

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE ARP

PREFEITURA DE FLORES DE GOIÁS – GO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 222/2024

Processo: 5677/2023
Contratante: Município de Flores de Goiás/Fundo Municipal de Saúde
Contratada: MB VARIEDADES EIRELI
CNPJ: 12.902.382/0001-28
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n° 13/2024
Objeto: A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL HOSPITALAR E CONGÊNERES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS**, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do **Edital de Licitação nº 013/2024**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 1.159/2024.
Valor total: R$ 80.951,90 (Oitenta Mil e Novecentos e Cinquenta e Um Reais e Noventa Centavos)
Prazo de Vigência: 12 meses (11/06/2024 à 11/06/2025)
Data de assinatura: 11/06/2024

***ELAINE DOS REIS SILVA*.**
Presidente da CPL.
Decreto nº 1220/2024. 11 de Junho de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:9D01659E

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024

O **MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 01.740.497/0001-47, telefone: (62) 3448-1314, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **26 de junho de 2024** às 08:01h, em sessão pública, pelo Portal da Bolsa Nacional de Compras – BNC, https://bnc.org.br/ , na forma da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 1.159/2024, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nº **024/2024**, menor preço por item, disputa aberta, visando o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E CONGÊNERES PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FLORES DE GOIÁS,** conforme especificado no anexo I, (Termo de Referência), parte integrante do Edital. Flores de Goiás, GO, 11 de junho de 2024. Publique-se.

ELAINE DOS REIS SILVA.
Agente de Contratação – Decreto n. 1.230/2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:1F50AFA7

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2024

O MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 01.740.497/0001-47, telefone: (62) 3448-1314, torna-se público para conhecimento dos interessados que realizará licitação no dia **27 de junho de 2024** às 08:00h, em sessão pública presencial, no endereço Praça Matriz, n. 44, Centro, CEP: 73.890-000, Flores de Goiás, Telefone: (62) 3448-1314, Sala de Licitação, na forma da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 1.159/2024, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 025/2024**, menor preço por lote, disputa aberta, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA ZONA RURAL E ASSENTAMENTOS EM ESTRADAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, INCLUSO SERVIÇOS DE CONDUÇÃO (MOTORISTA) E ABASTECIMENTO DO VEÍCULO (COMBUSTÍVEL)**, conforme especificado no Termo de Referência (ANEXO I), parte integrante do edital que encontra-se disponível no PNCP e no site do Município https://www.portal.floresdegoias.go.gov.br/. Flores de Goiás, GO, 11 de junho de 2024. Publique-se.

ELAINE DOS REIS SILVA.
Pregoeira – Decreto n. 1.230/2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:5B89F687

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE GUARAITA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 018/2019

Processo nº 1014/2024

Objeto do Termo Aditivo: Aditivo ao Contrato nº 018/2019, visando a prorrogação da vigência do prazo contratual até 30 de maio de 2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍTA – FMS.

CONTRATADA: SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ LTDA.

Vigência do 7º Termo Aditivo: Até 30 de maio de 2024.

Valor Mensal do Termo Aditivo: R$ 18.166,36 (dezoito mil, cento e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos).

Valor Global do Termo Aditivo: R$ 90.831,18 (noventa mil, oitocentos e trinta e um reais e dezoito centavos) para o período de janeiro a maio de 2024.

Dotação Orçamentária: 04.14.10.301.0019.2105.3.3.90.34

Fundamentação Legal: Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Terceira.

Guaraíta/GO, 30 de abril de 2024.

MARCELI DE FREITAS COELHO
Secretária Municipal do Executivo

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:E60DFD22

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE JARAGUA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARAGUÁ-GO, avisa a todos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, visando a DE COMBUSTIVEL (Óleo diesel S 10, Gasolina Comum, Etanol e Gasolina Aditivada), conforme especificações constantes do Edital, vindo através do presente, corrigir falhas em relação ao Aviso de Licitação publicado anteriormente, na Edição do D.O.M de 11/06/2024, apresentando as seguintes correções:
ONDE LÊ: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1687/2023
Abertura: 21/06/2024 - às 09h3miN
em 06/03/2023
LEIA-SE: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3013/2024
Abertura: 21/06/2024 - às 09h30min
em 07/06/2024

Publicado por:
Maria Dolores Carvalho da Matta
Código Identificador:8758FA9C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

O município de Mara Rosa – GO / Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021,

torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA ABASTECIMENTO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa;

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 17 de junho de 2024, às 17h00;

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Mara Rosa, sito a Praça José Maurício de Moura, nº 378, Centro, Mara Rosa - GO – CEP –76.490-000, no horário de 08:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@mararosa.go.gov.br, até a data limite.

Mara Rosa – GO, ao 11 de junho de 2024.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:643CF2E3

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 063/2024

Ata de Registro de Preço n° 063/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada:AMS IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PNEUMATICOS LTDA
Objeto: fornecimento de PNEUS
Valor:R$ 533.850,00(quinhentos e trinta e três mil e oitocentos e cinquenta reais)
Dotação: ADMINISTRAÇÃO
3.2.4.122.2.058.339030 FICHA 29 FONTE 100
3.3.4.122.52.2.006.339030 FICHA 67 FONTE 100
3.5.20.606.2.090.339030 FICHA 136 FONTE 100
3.9.12.631.403.2.027.339030 FICHA 201 FONTE 101
3.11.16.482.501.2.035.339030 FICHA 268 FONTE 100
3.11.16.482.504.2.036.33930 FICHA 280 FONTE 100
3.12.26.782.709.2.113.339030 FICHA 312 FONTE 100
3.22.4.123.52.2.239.339030 FICHA 385 FONTE 100
3.25.25.752.506.2.244.339030 FICHA 424 FONTE 100
SAÚDE
6.1.10.301.50.2.220.339030 FICHA 495 FONTE 102/107
6.1.10.302.210.2.053.339030 FICHA 544 FONTE 102/107
ASSIS. SOCIAL
7.15.8.244.125.2.017.339030 FICHA 604 FONTE 100
7.15.8.244.125.2.019.339030 FICHA 623 FONTE 100
11.20.18.541.2010.2.237.339030 FICHA 726 FONTE 100
11.20.18.541.2010.2.237 FICHA 726 FONTE 151
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 10/06/2024 À 31/12/2024
Data da Assinatura:10/06/2024
Processo: 4224/2024
Pregão Presencial: 026/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:787A010A

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONVOCAÇÃO

FICA CONVOCADA A EMPRESA **ITEC INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP**, *inscrito(a) no* **CNPJ/MF sob o nº 13.531.571/0001-02**, PARA APRESENTAREM-SE PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 022/2024, QUE TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES E 01 (UM) VEÍCULO NOVO, ZERO KM, DEVENDO A MESMA APRESENTAR SE NO PRAZO DE 48 HORAS A PARTIR DA DATA DESSA NOTIFICAÇÃO AO ATENDIMENTO DESTA NOTIFICAÇÃO DE INTEIRO TEOR.

MARA ROSA 11/06/2024.

ESTER LUIZA XAVIER FREITAS
Pregoeira

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:251EB53A

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°398/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa especializada para a aquisição de móveis de escritório, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Tributação.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para aquisição de móveis de escritório, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Tributação.
CONSIDERANDO a necessidade da contratação para Aquisição de móveis de escritório para equipar a Secretaria Municipal de Tributos, para dar continuidade a prestação de serviços, eis que visa proporcionar aos servidores os meios necessários para realização de suas tarefas diárias, aumentando, desta forma, a produtividade e, consequentemente, a melhor qualidade dos serviços prestados aos munícipes.
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para a aquisição de móveis de escritório, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Tributação.

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para Aquisição de móveis de escritório para equipar a Secretaria Municipal de Tributos, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **COMERCIO DE MOVEIS MARQUES LEMOS LTDA, CNPJ. n°13.229.631/0001-29,** neste ato representado pelo **Sr. DIOGENES MARQUES LEMOS DE MELO**, inscrito no CPF sob nº 009.837.931-31.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ **14.376,00 (**Quatorze mil trezentos e setenta e seis reais**)**; em favor da empresa **COMERCIO DE MOVEIS MARQUES LEMOS LTDA, CNPJ. n°13.229.631/0001-29,** para a contratação de empresa para a Aquisição de móveis de escritório para equipar a Secretaria Municipal de Tributos, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **COMERCIO DE MOVEIS MARQUES LEMOS LTDA, CNPJ. n°13.229.631/0001-29,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

MARA ROSA-GO, de 11 de junho de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:D0300132

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO NOTIFICAÇÃO POR ATRASO NA ENTREGA DE ITENS LICITADOS

Notificante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Notificada: DF MEDICAL LTDA

Referente: PREGÃO PRESENCIAL 011/2024, ORDENS DE FORNECIMENTO Nº 13300, 13309, 13320.

Assunto: ATRASO NA ENTREGA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS, INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS, CONFORME OBJETO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO 034/2024
Data da Notificação: 11/06/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:67185C64

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 022/2024

PROCESSO Nº 2024022356
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ 14.969.199/0001-75, com sede na Avenida Ino Rezende, Quadra 01A, Lote 01A, Residencial Michelângelo, no Ipê Shopping no Município de Mineiros-GO, neste ato representado pela Gestora designada pelo Decreto nº 002/2021, **Sra. Ana Paula Alves de Oliveira Rezende,** brasileira, casada, portadora da CI/RG nº 214326-DGPC/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 641.810.901-59, assistida juridicamente pelo procurador do Município de Mineiros-GO, Sr. Celismar Ferreira Borges Alves, regularmente inscrito na OAB/GO nº 22.399, com **FUNDAMENTO** no **art. 75, inc. II, art. 78, inc. IV e art. 82, §6º da Lei Federal nº 14.133/21** e demais disposições legais e regulamentares a plicáveis, e conforme Termos de Homologação e Adjudicação contido nos autos, Resolve lavrar nesta data e de comum acordo a presente **ATA** para **REGISTRO DOS PREÇOS,** conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO E DAS CONTRATADAS

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo de Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para **aquisição de marmitex para atender as necessidades da Secretária Municipal de Assistência Social**, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência e seus anexos, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Parágrafo Primeiro: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura e eventual contratação.

Parágrafo Segundo: Registra-se o preço das PROMITENTES CONTRATADAS:

Nome: ANA CLARA COSTA OLIVEIRA LTDA (LIDER HOTEL)
CNPJ: 36.138.330/0001-02
Endereço: Rua Elias Carrijo Machado, s/n, Qd. I, Lt. 01/26, Setor Machado, CEP: 75.830-144, Mineiros- GO.
Telefone: (64) 3661-6822 / (64) 3661-1149
Representante Legal:
Nome: Ana Clara Costa Oliveira
CPF: 037.597.201-37

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

CLÁUSULA SEGUNDA: OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:
Entregar os produtos no local e prazo designados, em conformidade com as especificações e exigências constantes no Termo de Referência;
Permitir a fiscalização do objeto por parte do Município;
Documentação que comprova procedência dos materiais;
Responsabilizar-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas;
Embalar os materiais conforme a garantia de proteção durante o transporte;
Substituir no prazo de 02 (duas) horas, após notificação formal, os materiais entregues em desacordo com as especificações contidas nesta ata, ou que apresente vícios, problemas na utilização ou defeitos;
Prestar os esclarecimentos necessários que forem solicitados pela Contratante;
Comunicar imediatamente a Contratante de qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária, fornecimento dos materiais, dentre outros necessários que comprometa o cumprimento da obrigação;
Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe integralmente o ônus a que decorrentes;
Manter a regularidade fiscal e trabalhista durante a vigência contratual;
Arcar com as despesas decorrentes da entrega dos materiais.

CLÁUSULA TERCEIRA: OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Emitir ordem de fornecimento estabelecendo dia, hora, quantidade, local e demais informações que achar pertinentes para o bom cumprimento do objeto;
Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da contratada às dependências da Contratante, prestando-lhes os esclarecimentos pertinentes;
Comunicar/Notificar à empresa Contratada sobre possíveis irregularidades observadas na entrega dos materiais, para imediata correção e/ou substituição;
Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor.
Efetuar o pagamento à CONTRATADA, nas condições estabelecidas.

DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
CLÁUSULA QUARTA: O contrato será executado da seguinte forma:
O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as normas da Lei 14.133/2021, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

A entrega dos produtos ora adquiridos será acompanhada e fiscalizada por representante da Contratante, com atribuições específicas, bem como, representante designado pela Contratada.

A fiscalização exercida não exclui a responsabilidade da Contratada, por quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência deste, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos.

Em caso de necessidade, o quantitativo estipulado poderá ser alterado de acordo com a normativa vigente e as necessidades verificadas pelo Contratante.

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses contados de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), prorrogável na forma do caput do art. 105 da Lei 14.133/2021.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA SEXTA: O preço registrado, a quantidade e o prestador dos serviços constantes desta, encontram-se discriminados na tabela abaixo:

EMPRESA	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LIDER HOTEL	**MARMITEX** – Tamanho médio. Tipo comercial, contendo alimentos de primeira qualidade e variados, embalagem térmica com tampa de isopor ou de alumínio.	1.500 Und	R$ 17,80	R$ 26.700,00

Parágrafo Primeiro: O valor total da presente Ata é de **R$ 26.700,00 (vinte e seis mil e setecentos reais).**

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 7.1.

CLÁUSULA OITAVA: DOS LIMITES PARA AS ADESÕES

8.1 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 8.1.
A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 8.1, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA NONA - VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no Termo de Referência, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O pagamento será efetuado em real, através de Ordem Bancária, até o 15º dia útil do mês subsequente ao vencimento da fatura por meio da tesouraria, após cumprimento integral da tramitação legal exigida, desde que a contratada:

Entregue à Contratante a nota fiscal/fatura devidamente preenchida, com a descrição de acordo com o contrato;

Indique o banco, a agência e a conta bancária da empresa, onde deverão ser depositados os valores referentes aos materiais fornecidos;

Entregue provas de regularidades fiscais mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos (CND)
Municipal: município em que a empresa está localizada;
Estadual: com o estado emitida por órgão do governo;
Federal: com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);
FGTS: com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, através do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;
Trabalhista: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

13.1 – No ato do pagamento a Contratada deverá apresentar os comprovantes de regularidade fiscal.
13.2 – A contratada deverá fornecer informações bancárias para recebimento do pagamento, constando número da conta, agência e demais dados necessários para o crédito do valor, que se dará pelo meio eletrônico.

DAS ALTERAÇÕES, ATUALIZAÇÕES DOS PREÇOS REGISTRADOS E DO CANCELAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:
Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará quando houver, os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado sua habilitação conforme edital.
Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado, nos termos legais.
O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CANCELAMENTO DO REGISTRO DA EMPRESA E DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462/2023; ou
Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o próximo colocado, observada a ordem de classificação.
O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
Por razão de interesse público;
A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

REAJUSTES E ALTERAÇÕES
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As condições relativas à garantia prestada são as estabelecidas no Termo de Referência.
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal vigente a Contratada que:
Não executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
Pelo atraso injustificado, pela inexecução total ou parcial do objeto;
Ensejar o retardamento da execução do objeto;
Fraudar na execução da ata;
Comportar-se de modo inidôneo;
Cometer fraude fiscal;
Não mantiver a proposta.
A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da contratação, no caso de inexecução total do objeto;
Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
Impedimento de licitar e contratar com o Município de Mineiros pelo prazo de até cinco anos;
Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

Também fica sujeito às penalidades do art. 155, III e IV da Lei nº 14.133/2021, a Contratada que:

Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
j) A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021 e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
k) A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

l) As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro Municipal.
m) As multas aplicadas deverão ser pagas espontaneamente no prazo de 05 (cinco) dias ou serão deduzidas do valor correspondente ao valor do fornecimento, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério da Administração Municipal.
o) Caso o valor da multa seja superior ao valor da garantia prestada, quando exigida, a Contratada responderá pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou ainda, cobrada judicialmente.
p) A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pela Contratada e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que a Administração rescinda unilateralmente o cancelamento da Ata.

DA RESCISÃO
CLÁUSULA VIGÉSIMA: O presente Termo de Ata poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 104 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das sanções aplicáveis.
CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: É admissível a fusão, cisão ou incorporação da *Contratada* com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições da ata; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da *Administração* à continuidade da ata.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à *Contratada* o direito à prévia e ampla defesa.
CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: A *Contratada* reconhece os direitos da *Contratante* em caso de rescisão administrativa prevista no art. 104 da Lei nº 14.133/2021.
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O *Termo de Rescisão* será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
Indenizações e multas.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Os casos omissos serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas federais de licitações, contratos administrativos e subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais das atas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, nos Diários Oficiais pertinentes, no prazo previsto na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: A fiscalização do cumprimento desta aquisição ficará a cargo da servidora nomeada pela Gestora do Contrato, a **Sra. Jeisa de Sousa Menezes Oliveira** – Coordenadora do CREAS, especialmente designada para este fim, conforme determina o art. 51 da Lei Estadual nº 17.928/12, a quem caberá fiscalizar, acompanhar e verificar sua perfeita execução, em todas suas fases, **neste ato nomeada pela Gestor dos Contratos Sra. Ana Paula Alves de Oliveira Rezende**, Secretária Municipal de Assistência Social, designado pelo Decreto nº 02/2021, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.
Parágrafo Primeiro: A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego do fornecimento inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante.
Parágrafo Segundo: O fiscal da contratação anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ata, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis, (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).
Parágrafo Terceiro: O fiscal da contratação informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em vias de igual teor e forma.

Mineiros-GO, aos 07 de junho de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor do FMAS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FC929764

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM 2024027505

CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: MARIA EDLANIA SARAIVA MANGUEIRA, brasileira, técnica de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 737.426.941-20.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº **2023038389** e aditivo nº 2023065887 e 2023078138.
DATA DE ASSINATURA: 24 de abril de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:7EE87E25

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM 2024028912

CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: MYKAELLA MARTINS MIRANDA, brasileira, técnica de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 041.766.981-01.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo,

independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº **2023048778** e aditivo 2023079314.
DATA DE ASSINATURA: 30 de abril de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:674CC855

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PSICÓLOGO : 2024029824

CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: JOYCE MARTINS SANTOS, brasileira, psicóloga, inscrita no CPF sob o nº 032.434.211-01.
OBJETO: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº **2023005370** e aditivos nº 2023042311, 2023052834 e 2023079410.
DATA DE ASSINATURA: 06 de maio de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:5A2332A4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ASSISTENTE SOCIAL: 2024030203

CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: NILZA APARECIDA TORRES SIQUEIRA, brasileira, casada, assistente social, inscrita no CPF sob o nº 324.446.878-09.
OBJETO: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº **2023060039** e aditivo nº 2023078141 e 2023082050.
DATA DE ASSINATURA: 07 de maio de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:9FCE4873

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE FARMACÊUTICO: 2024029572

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: MARIA ANGELICA FIALHO DOS SANTOS, brasileira, farmacêutica, inscrita no CPF sob o nº 907.808.091-49.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº **2024018185**.
DATA DE ASSINATURA: 03 de maio de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:910A9B39

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM : 2024026950

CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: EVANILDES PESSOA DA SILVA, brasileira, técnica de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 702.309.931-09.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº **2023068747** e aditivo nº 2023080554
DATA DE ASSINATURA: 22 de abril de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:445D0F3A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 2024032151

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade **Técnica de Enfermagem**, **sob regime de plantões,** e em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a **Unidade de Terapia Intensiva (UTI)** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, assim como na Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, e da Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **APARECIDA PEREIRA ROCHA**, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, nascida em 28 de outubro de 1983, portadora da CI/RG nº 1633144-3 SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº 017.922.831-56, no COREN-GO sob o nº 2071769-TE, e no PIS/PASEP sob o n° 133.21519.85-1, residente e domiciliada na Rua SP-11, Quadra 51, Lote 15, Loteamento São Pedro, CEP: 75830-000, Mineiros - GO, fone (64) 9.9959-2802, visando à prestação de serviços na especialidade de **Técnica de Enfermagem**, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 14/05/2024 a 31/12/2024, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.
Mineiros, 14 de maio de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:3EF59761

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM 2024032151

Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: APARECIDA PEREIRA ROCHA, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 017.922.831-56.
Objeto: Prestação de serviços de técnico de enfermagem caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a Unidade de Terapia Intensiva (UTI) de Mineiros/GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024.
Vigência: O contrato terá vigor de 14 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 14 de maio de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:9139FD5F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 2024028921

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade **Técnica de Enfermagem**, **sob regime de plantões e viagens,** e em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a **Unidade de Pronto Atendimento (UPA)** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, assim como na Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, e da Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **NAUANNY ALVES FERREIRA**, brasileira, solteira, técnica de enfermagem, nascida em 03 de maio de 2003, inscrita no CPF sob o nº 063.494.321-93, no CI/RG sob o nº 29808146 SESP/MT, COREN/GO sob o n° 002.030.531-TE, e no PIS/PASEP sob o n° 16642719582, residente e domiciliada na Rua Praça, Q 51, L 02, S/N, Setor Nossa Senhora Aparecida, CEP 75836-703, Mineiros - GO, fone (66) 9.9202-0293, visando à prestação de serviços na especialidade de **Técnica de Enfermagem**, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/05/2024 a 31/12/2024, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.
Mineiros, 30 de abril de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:1D6757F9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM 2024028921

Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: NAUANNY ALVES FERREIRA, brasileira, solteira, técnica de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 063.494.321-93.
Objeto: Prestação de serviços de técnico de enfermagem caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Mineiros/GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024.
Vigência: O contrato terá vigor de 01 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**

Data de Assinatura: 30 de abril de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:F0885451

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 2024032503

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade **Fisioterapeuta**, **sob regime de carga horária e plantões,** e em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao **Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, assim como na Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, e da Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **ELISTEFANE SANTOS REZENDE**, brasileira, solteira, fisioterapeuta, nascida em 13 de março de 1987, portadora da CI/RG nº 5587443 SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 040.756.351-20, no CREFITO/11 sob o nº 406150-F, e no NIT sob o n° 138.30174.31-3, residente e domiciliada na Avenida dos Pampas, S/N, QD. 14, LT.01, Setor Leontino, CEP: 75830-000, Mineiros - GO, fone (64) 9.9987-0865, visando à prestação de serviços na especialidade de **Fisioterapeuta**, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 15/05/2024 a 31/12/2024, com possibilidade de prorrogação.
II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.
Mineiros, 15 de maio de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:0794BE64

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE FISIOTERAPEUTA : 2024032503

Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: ELISTEFANE SANTOS REZENDE, brasileira, solteira, fisioterapeuta, inscrita no CPF sob o nº 040.756.351-20.
Objeto: Prestação de serviços de fisioterapeuta em caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a **Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado (HM)**, de Mineiros/GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024.
Vigência: O contrato terá vigor de 15 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 15 de maio de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:E8033578

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 2024030265

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade **Técnica de Enfermagem sob regime de viagens,** e em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao **Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado (HM)** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, assim como na Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, e da Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **LUCÉLIA GOMES,** brasileira, técnica de enfermagem, nascida em 24 de novembro de 1974, inscrita no CPF sob o nº 852.422.091-00, no CI/RG sob o nº 3668576 DGPC-GO, COREN/GO sob o n° 584612-TE, e no NIT sob o n° 116.87802.94-1, residente e domiciliada na Rua SB16, Qd. 44, Lt. 23, Loteamento Solar Betel, Mineiros - GO, CEP: 75833-460, fone (64) 9.9283-8048, visando à prestação de serviços na especialidade de **Técnica de Enfermagem**, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 07/05/2024 a 31/12/2024, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.
Mineiros, 07 de maio de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:5AD53187

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM 2024030265

Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: LUCÉLIA GOMES, brasileira, casada, técnica em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 852.422.091-00.
Objeto: Prestação de serviços de técnico de enfermagem caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado de Mineiros/GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024.
Vigência: O contrato terá vigor de 07 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 07 de maio de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:B82BE553

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 2024030729

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade **Técnica de Enfermagem**, **sob regime de plantões e viagens,** e em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a **Unidade de Pronto Atendimento (UPA)** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, assim como na Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, e da Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **ISIS CRISTINA DA SILVA TAVEIRA NEVES**, brasileira, casada, técnica de enfermagem, nascida em 28 de outubro de 1982, inscrita no CPF sob o nº 001.635.051-01, no CI/RG sob o nº 1524081-9 SSP/MT, COREN/GO sob o n° 002.066.570-TE, e no PIS/PASEP sob o n° 209.83689.19-3, residente e domiciliada na Rua João Luiz de Moraes, Quadra 42, Lote 08, S/N, Setor Cruvinel, CEP 75834-135, Mineiros - GO, fone (64) 9.9957-8009/(64) 3020-1154, visando à prestação de serviços na especialidade de **Técnica de Enfermagem**, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 08/05/2024 a 31/12/2024, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.
Mineiros, 08 de maio de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:23DB6CD8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM 2024030729

Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: ISIS CRISTINA DA SILVA TAVEIRA NEVES, brasileira, casada, técnica de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 001.635.051-01.
Objeto: Prestação de serviços de técnico de enfermagem caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Mineiros/GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024.
Vigência: O contrato terá vigor de 08 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 08 de maio de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:AC8379BD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 2024032291

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade **Técnica de Enfermagem sob regime de plantões,** e em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao **Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado (HM)** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, assim como na Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, e da Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **ANDREISA SILVA SANTOS**, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, nascida em 01 de julho de 1993, portadora da CI/RG nº 6003418 SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 701.126.111-76, no COREN-GO sob o nº 2077308-TE, e no NIT sob o n° 140.88277.31-3, residente e domiciliada na Rua Ciro Brom, S/N, Qd.35 Lt.21, Residencial Almerinda Rezende, Mineiros - GO, fone (64) 9.9902-6470, visando à prestação de serviços na especialidade de **Técnica de Enfermagem**, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 15/05/2024 a 31/12/2024, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.
Mineiros, 15 de maio de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:CDEAEDBB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM 2024032291

Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: ANDREISA SILVA SANTOS, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 701.126.111-76
Objeto: Prestação de serviços de técnico de enfermagem caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado de Mineiros/GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024.
Vigência: O contrato terá vigor de 15 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 15 de maio de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:6466F5F9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 53, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

Concede adiantamento que especifica e da outras providências.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022, e:

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO a necessidade no âmbito do Município de Mineiros/GO, da concessão de adiantamentos para custear despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação;

RESOLVE:

Art. 1°. Determinar a concessão de ADIANTAMENTO ao servidor municipal ALINE MARA MOISES CAMARGO, inscrito no CPF sob o nº 306.647.228-06, ocupante do cargo/função de Diretor Geral da HMM, no montante de R$ 7.000,00 (sete mil reais).

Art. 2º. O valor concedido a título de adiantamento, descrito no art. 1º supra, será destinado a atender despesas extraordinárias, de pronto atendimento, ou que ocorram em local distante da unidade pagadora.

Art. 3º. A pecúnia somente poderá cobrir despesas conforme a classificação programática a seguir descritas:

MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE (UNIDADE HMM)
MATERIAL DE CONSUMO – R$ 4.000,00 (Quatro mil reais);
OUTROS SERV. DE TERC. PES. JURÍDICA –R$ 2.000,00 (Dois mil reais);
OUTROS SERV. DE TERC. PES. FÍSICA – R$ 1.000,00 (Hum mil reais);

Art. 4°. O prazo final para aplicação dos valores descritos no Art. 3º é de 30 (trinta) dias, a contar do efetivo repasse.

Art. 5°. Fica terminantemente proibido qualquer aplicação dos numerários fora do prazo marcado para seu emprego.

Art. 6º. Designa-se o Chefe do Controle Interno para constatar e atestar a veracidade das despesas a serem pagas com os recursos do adiantamento.

Art.7º. A prestação de contas dar-se-á após a expiração do prazo para aplicação do suprimento, e deverá ser realizada na Secretaria Municipal de Controle Interno, no prazo descrito na Resolução Normativa do TCM/GO.

Art.8. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (07/06/2024).

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Dec. N° 205/2022

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:65E69DF7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2023

Processo Ref.: ***2024032097***
Considerando a alegação da empresa **BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 26.089.337/0001-00, da impossibilidade de fornecer o item ***184 (COMPLEXO B),*** nas condições originárias da Ata de Registro de Preços nº 036/2023;
Considerando a declaração da gestora das Atas de Registro de Preços, de que, convocados os licitantes remanescentes, não houve nenhum interessado no fornecimento do item em questão;
Considerando, ainda, o parecer exarado pela Assessoria Jurídica da SMS, em decorrência da alegação apresentada pela empresa retro mencionada;
Considerando, por fim, o despacho autorizando o cancelamento do(s) referido(s) item(ns);
Resolve-se, com fundamento no artigo 19 e 21 do Decreto nº 7.892/2013, e conforme previsto na ARP em epígrafe, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de medicamentos/materiais, **CANCELAR, a partir desta data, o registro de preços, efetuado através da Ata de Registro de Preços nº 036/2023**, do Pregão Eletrônico nº **006/2023**, celebrada entre esta Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa **BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 26.089.337/0001-00, d**o(s) item(ns):**
à ***184 (COMPLEXO B);***
A Ata de Registro de Preços permanece com sua vigência e as demais cláusulas inalteradas.
Mineiros, 17 de maio de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:AEBBBBBB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº. do Processo: 2024033871
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: MBM COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ de nº 19.435.362/0001-33, estabelecida na Viela da Qd F-25, Qd F-25, Lt 12, s/n, Setor Sul- Goiânia/GO.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do *CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS MULTIFUNCIONAIS NOVAS, FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS E ASSISTENCIA TÉCNICA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS UNIDADES DE SAÚDE*, mantendo-se os valores (*contrato nº 2019001835, 1º aditivo 2019046876, 2º aditivo 2020022310, 3º aditivo 2020031825, 4º aditivo 2020049472, 5º aditivo 2021058536, 6º aditivo 2022006449, 7º aditivo 2022067775 e 8º aditivo 2023082421, decorrente do pregão presencial nº 067/2019*).
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 57, § 4º, da Lei de Licitações e Contratos.
Vigência: O contrato passará a ter vigor **até 30 de novembro de 2024**.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 22 de maio de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F4FB8AC2

PODER EXECUTIVO
ATO DE JUSTIFICATIVA DE CONCESSÃO

Justificativa da conveniência e oportunidade da outorga de concessão de instalação de unidade especializada na operacionalização e gerenciamento de serviços de Terapia Renal Substitutiva – TRS no Município de Mineiros-Goiás.

CONSIDERANDO que é papel do Município prover serviços adequados ao pleno atendimento dos usuários, conforme estabelecido na Lei Federal nº. 8.987/95 em estrita observância aos princípios contidos na Constituição da República, em seu art. 37, caput, especialmente quanto ao princípio da eficiência;
CONSIDERANDO que a diretriz constitucional prevista no artigo 175 da Constituição da República indica que incumbe ao Poder Público, na forma da lei, diretamente ou sob-regime de concessão ou permissão, sempre através de licitação, a prestação de serviços públicos;
CONSIDERANDO a impossibilidade de prestação direta dos referidos serviços especializados pelo Município e objetivando atendimento atenção integral a saúde dos usuários residentes no município de Mineiros, atendendo ao interesse público e às necessidades dos usuários, em estrito atendimento ao que determina o art. 5º da Lei Federal de Concessões, Lei 8.987/95.
O PREFEITO DE MINEIROS, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei 8.987 de 1995 que dispõe sobre o regime de concessão e Lei Municipal nº. 2.178, de 16 de Maio de 2024, cuja matéria define a autorização do regime de concessão ou permissão, e que prevê também que saúde sendo um direito básico do cidadão, sendo um dever do poder público a publicação de edital e considerando ainda, o disposto no artigo 30, inciso V da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, VEM TORNAR PÚBLICA a justificativa para a realização de Delegação, mediante concessão de direito real de uso de bem público, imóvel de sua propriedade, denominado Unidade de Hemodiálise Dr. Demilson Serafim, localizado na Quadra 95, do Setor Boa Vista, com frente para a Rua Amélia Brandão Castro, anexo ao Hospital Municipal Evaristo Vilela Machado, para a finalidade específica de implantação, gestão e operacionalização de um Centro de Terapia Renal no município de Mineiros, não admitindo nenhum outro uso ou finalidade., no âmbito territorial do Município, em lote único, que será licitada na modalidade concorrência.
A concessão em tela se impõe, primordialmente, para assegurar e propiciar de forma concreta que os pacientes do município tenham tratamento adequado, possibilitando que o cuidado prestado seja no tempo e nas condições oportunas a cada situação no Município de Mineiros – Goiás, objetivando o atendimento das prescrições constitucionais e legais relativas à prestação de serviço público concedido.
Sob o aspecto econômico, igualmente respaldado pelo prisma legal dado peloArt. 37 da Constituição Federal de 1988, a busca pela consecução do Princípio da Eficiência pela Administração Pública, conforme será mostrado adiante, setraduz no mecanismo de transferir a administração, concessão de área pública a ser concedido para o ente privado, porquanto à Administração Pública competirá a definição das diretrizes e parâmetros quantificáveis de qualidade do serviço a ser prestado, no sentido de alinhar a viabilidade econômico-financeira de tal projeto aos dois pilares centrais: as expectativas dos usuários e a necessidade do cidadão.
Observa-se também que em função dos investimentos necessários à operação, a manutenção e a necessidade de uma empresa executando os serviços, acarretará mais vantagem para o interesse público em

relação aos custos operacionais administrativos que o poder público teria, trazendo menos impactos à política tarifária.
No mais, o número de exigências técnicas, trabalhistas e ambientais sobre empresas desse ramo aumentou consideravelmente, requerendo a presença de diversos profissionais especializados, independentemente do porte da empresa. A Administração Pública seria onerada com o aumento do valor do subsídio público. Apenas exemplificando, seria uma folha dobrada de pessoal de manutenção, de sistemas de informação, de ambiente, profissionais etc..
Com isso, apresenta-se conveniente ao Município de Mineiros, outorgar a particulares, mediante o devido processo licitatório, a concessão de imóvel público para exploração por pessoa jurídica de direito privado para instalação de unidade especializada na operacionalização e gerenciamento de serviços de Terapia Renal Substitutiva – TRS, nos termos apresentados no Edital.
Ademais, a opção pelo modelo de concessão reflete, por si só, uma metodologia de instrumentalização de políticas públicas que busca a própria eficiência através do foco do Poder Público sendo deslocado da execução para a fomentação, elaboração, fiscalização e avaliação dos serviços prestados por atores com maior capacidade de recursos tangíveis (financeiro) ou intangíveis (expertise).
PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, Estado de Goiás, aos onze dias do mês de junho do ao de dois mil e vinte e quatro (11/06/2024).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito de Mineiros-GO

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:369A46DF

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AUTO DE INFRAÇÃO - 5024

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto 5024 Data: 11/06/2024
Ordem de Serviço: 202400463 Data: 15/03/2024

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: ARNALDO PEREIRA DOS SANTOS - ESPOLIO
CCP: 1015
CNPJ/CPF: 058.890.811-87

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE A LIMPEZA DE TERRENO SITO À RUA JOSÉ DE ALENCAR, QUADRA 39, LOTE 06, BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA (TELES TEODORO), CCI: 8496. INTIMAÇÃO FISCAL Nº 2568. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024017768; REFERENTE AO ARTIGO 41º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998.

INFRAÇÃO
TERRENO SUJO
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansao urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O nao cumprimento desta imposiçao sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

PENALIDADE
Artigo 121- Por infraçao a qualquer dispositivo deste código nao especificado, poderao ser aplicadas multas ao infrator no valor de 10,00 a 100,00 reais.

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO
Duam 10261012 Valor 100,00 reais

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciencia, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correçoes, com as deduções legais, ou apresentar impugnaçao junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

FISCAIS
WILLIAM DE JESUS STOLL

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DFD17871

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AUTO DE INFRAÇÃO - 5025

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto 5025 Data: 11/06/2024
Ordem de Serviço: 202400831 Data: 26/04/2024

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: VILMAR CARVALHO DE QUEIROZ
CCP: 1453
CNPJ/CPF: 243.592.201-97

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE A LIMPEZA DE TERRENO SITO À AVENIDA M UM, QUADRA 09, LOTE 03, SETOR MARCELINO TEODORO GOMES, CCI: 6401. INTIMAÇÃO FISCAL Nº 2809. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024028042; REFERENTE AO ARTIGO 41º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998.

INFRAÇÃO
TERRENO SUJO
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansao urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O nao cumprimento desta imposiçao sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

PENALIDADE
Artigo 121- Por infraçao a qualquer dispositivo deste código nao especificado, poderao ser aplicadas multas ao infrator no valor de 10,00 a 100,00 reais.

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO
Duam 10261013 Valor 100,00 reais

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciencia, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correçoes, com as deduções legais, ou apresentar impugnaçao junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

FISCAIS
WILLIAM DE JESUS STOLL

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:278D0A23

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AUTO DE INFRAÇÃO - 5026

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto 5026 Data: 11/06/2024
Ordem de Serviço: 202400848 Data: 26/04/2024

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: JOÃO BATISTA LIMA DO PRADO
CCP: 1119
CNPJ/CPF: 350.273.981-15

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE A PROMOVER E RETIRADA DE ENTULHO/ LIXO/ MATO ALTO/ MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DO IMÓVEL SITO À AVENIDA NOVE, QUADRA 11, LOTE 05, SETOR MARCELINO TEODORO GOMES, CCI: 6542. INTIMAÇÃO FISCAL GERADA NO SISTEMA PRODATA Nº 2826. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024028065. REFERENTE AO ARTIGO 9º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998.

INFRAÇÃO
AUTUA HIGIENE DOS PASSEIOS E LOGRADOUROS
Autuar contribuinte por infrigir legislação municipal Código de Postura o mesmo esta lançando ou depositando sobre os passeis ou logradouros públicos, detritos, caixas, papeis, materiais de construção e similares.

PENALIDADE
Artigo 118 - Por infraçao a qualquer dispositivo deste código relativo à higiene pública, poderão ser impostas multas correspondentes aos seguintes valores:
I – de 20,00 a 50,00 reais nos casos de higiene dos logradouros públicos

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO
Duam 10261016 Valor 50,00 reais

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciencia, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correçoes, com as deduções legais, ou apresentar impugnaçao junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

FISCAIS
WILLIAM DE JESUS STOLL

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:24405415

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RAIZ - 2021050431

Nº PROCESSO: 2024031254
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa SÉRGIO MARCOS MACIEL BORGES E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.947.791/0001-00.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas**.**
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido contrato.
DATA DE ASSINATURA: 13 de maio de 2024.

CELISMAR FERREIRA BORGES ALVES
Gestor do SAAE

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:DD6C6746

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO

Nº. DO PROCESSO: 2024019674
MODALIDADE LICITATORIA: Pregão Eletrônico nº 010/2024
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa NELIA MARIA CYRINO LEAL INDUSTRIA DE MATERIAIS FUNDIDOS - LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.109.083/0001-78.
OBJETO: Aquisição de material hidráulico.
VIGÊNCIA: O presente contrato vigerá da data da assinatura a *31 de dezembro de 2024*.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 10 de junho de 2024.

CELISMAR FERREIRA BORGES ALVES
Gestor do SAAE

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:F731D517

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO

Nº. DO PROCESSO: 2024019674
MODALIDADE LICITATORIA: Pregão Eletrônico nº 010/2024
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa MVTA SANEAMENTO LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.069.648/0001-08.
OBJETO: Aquisição de material hidráulico.
VIGÊNCIA: O presente contrato vigerá da data da assinatura a *31 de dezembro de 2024*.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 10 de junho de 2024.

CELISMAR FERREIRA BORGES ALVES
Gestor do SAAE

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:3EA6A4F5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO AUXILIAR Nº 002/2024 EDITAL DE CREDENCIAMENTO

OBJETO: Credenciamento de Leiloeiros Oficiais para a realização de leilões, presencial ou eletrônico, mediante demanda, destinados a alienação de bens imoveis rurais e/ou urbanos da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás. PERÍODO DE RECEBIMENTO: DAS 00h:01min do dia 12/06/2024 até às 23h59min do dia 19/06/2024. No e-mail: licitacoes@santahelena.go.gov.br. RETIRADA DO EDITAL: Sitio: www.santahelena.go.gov.br ou na Prefeitura Municipal de Santa Helena.

Santa Helena de Goiás – GO, 11 de junho de 2024.

JULIÉZER ALMEIDA DA SILVA
Superintendente de Patrimônio Municipal

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:EC6ED574

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO TERCEIROTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 626/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA**: **ALB PRE MOLDADOS LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no **CNPJ sob nº 19.269.930/0001-73**, **MODALIDADE** TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022, **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 57, inciso II, §2º, da Lei 8.666/99. **OBJETO**: ADITIVO DE PRAZO **VIGÊNCIA: 30/04/2024 A 31/07/2024**. **DATA DA ASSINATURA: 30/04/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **05.0501.10.10.0011.1164-449051 (121) 05.0501.10.301.0011.1164-449051(100).**

Publicado por:
Thamisa Rodrigues Lima
Código Identificador:7E2CB68E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2024

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de óleos lubrificantes e correlatos para manutenção dos veículos e máquinas da frota da Secretaria Municipal de Transporte do município de Santa Helena de Goiás, **DATA:** 13/06/2024 à 17/06/2024**. LOCAL PARA ENTREGA DA PROPOSTA:** Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, no horário das 08h:00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min ou pelo endereço eletrônico dispensa@santahelena.go.gov.br **RETIRADA DO AVISO:** No site: www.santahelena.go.gov.br. ou https://www.gov.br/pncp/pt-br

Santa Helena de Goiás-GO, 11 de junho de 2024.
.

LAURA RUBIA NEVES XAVIER
Agente de Contratação

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:34C36F6C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, inscrita no CNPJ/MF nº, 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA**: TRISKLE CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 11.166.702/0001-66. **MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 002/2023**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A alteração contratual de que trata este instrumento é fundamentada art. 65, inciso I, "b", § 1º, da Lei 8.666/93. **OBJETO**: O presente termo tem por objeto o acréscimo ao valor global do contrato original, decorrente de alteração qualitativa/quantitativa no percentual de 1,31%. **VIGENCIA a partir da assinatura. VALOR:** 30.000,00.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:8FD06C7F

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº _104_/2024

Declaro como Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023 com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº002/2023.
A Inexigibilidade refere-se ao **procedimento auxiliar para credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas prestadoras de serviço de saúde para a Atenção Básica e a Média e a Alta Complexidade, com base nas necessidades complementares da Rede Municipal do Sistema Único de Saúde – SUS de Santa Helena de Goiás-GO.**
Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, documentação de regularidade da empresa e/ou do profissional, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n° 2023002667. Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, somos favoráveis pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor das empresas e profissionais:
Por conseguinte, os seguintes profissionais e empresas entregaram os documentos:

JORDANA SOUZA SANTOS - CPF ***268.314 valor mensal R$ 2.746,80 perfazendo o contrato no valor de R$ 19.227,60.**

JESSICA MARQUES LINO DA CUNHA - CPF ***742.436 valor mensal R$ 2.280,00 perfazendo o contrato no valor de R$ 15.960,00.**

ALINE EVELYN DE OLIVEIRA – CPF ***580.461 ** valor mensal R$ 1.584,00 perfazendo o contrato no valor de R$ 11.088,00.**

INAIANA ARANTES DE ARRUDA - CPF ***742.436 valor mensal R$ 2.280,00 perfazendo o contrato no valor de R$ 15.960,00.**

TATIANE PONTES DOS SANTOS - CPF ***552.671 valor mensal R$ 2.280,00 perfazendo o contrato no valor de R$ 15.960,00.**

Santa Helena de Goiás, 04 de junho 2024

LETÍCIA ROSA E SILVA MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:6758C23A

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 329, DE 11 DE JUNHO DE 2024

Nomeia servidor.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear **GUSTAVO PEREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.271.701-**, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão Disciplinar, símbolo AE4.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás, 11 de junho de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:218B2110

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 330, DE 11 DE JUNHO DE 2024

Nomeia servidor.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear **ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA RODRIGUES**, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.921.091-**, para

exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão Disciplinar, símbolo AE4.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás, 11 de junho de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:E6590D2D

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 331, DE 11 DE JUNHO DE 2024

Nomeia servidor.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear **JOSE ALBERTO GOMES ALVES**, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.991.001-**, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão Disciplinar, símbolo AE4.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás, 11 de junho de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:3A3DC3AA

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, inscrita no CNPJ/MF nº, 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA EXL PUBLICIDADES E MARKETING DIGITAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 41.665.078/0001-02 **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº. **016/2024 OBJETO:** Aquisição de certificados digitais A1 e tokens A3 e A1 (pessoa jurídica e física) para atender as necessidades da superintendência de Recursos Humanos e outros Departamentos da Administração, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.0248.04.128.0023.2207.339039(100) VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses a contar do ato da assinatura do contrato. **VALOR: R$ 698,00**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:3BC556F9

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 651/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, **CREDENCIANDO: JAINE APARECIDA SILVA,** inscrita no CPF sob o nº. 702.726.521-48**.** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 001/2023, com fundamentação no art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023 **OBJETO:** CREDENCIAMENTO**. VIGÊNCIA**: **25/05/2024** à **31/12/2024**. **DATA DA ASSINATURA**: **25/05/2024**. **VALOR: R$ 12.672,00.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:72D5AEFA

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 626/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA**: **ALB PRE MOLDADOS LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no **CNPJ sob nº 19.269.930/0001-73, MODALIDADE:** Tomada de Preço nº 012/2022**, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A alteração contratual de que trata este instrumento é fundamentada art. 65, inciso I, "b", § 1º, da Lei 8.666/93. **OBJETO**: O presente termo tem por objeto e acréscimo ao valor global do contrato original, decorrente de alteração qualitativa/quantitativa percentual de 20,31% **VALOR:** 337.988,83

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:843510FE

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF nº 14.524.513/0001-06**, CONTRATADA**, **TRUCKCENTER PECAS E SERVICOS LTDA** inscrita no CNPJ: 53148543000117, **MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2024**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADO, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **04.0401.08.244.1071.2345.339030/339039 (100) –** MANUT. DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL **04.0401.08.244.1071.2345.339030/339039 (100) –** MANUT. DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO.**VIGÊNCIA:** 10/06/2024 A 31/12/2024.

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:574BD189

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TROMBAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024 - FMAS / AQUISIÇÃO DE TECIDOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024. PROCESSO Nº 1.653/2024.
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TROMBAS/GO, torna público licitação na modalidade pregão presencial, tipo menor preço por item. Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada de tecidos para as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. A sessão pública será dia **27/06/2024 às 13h:00min**. O edital está disponível no endereço eletrônico: trombas.megasoftservicos.com.br/*fornecedor/licitações*, e-mail: *licitacaotrombasgo@gmail.com* ou Fone: (62) 3374-3000.

Trombas/GO, 11/06/2024.

ALZIRA ROMEIRO DE CARVALHO TOLEDO.
Pregoeira.

Publicado por:
Nelson Antonio de Oliveira
Código Identificador:8095F2AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 003 2024
ADM / AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2024. PROCESSO Nº 2.085/2024.
MUNICÍPIO DE TROMBAS/GO, torna público licitação na modalidade pregão presencial, tipo menor preço por item. Objeto: Registro de preços para aquisição de material esportivo para a Prefeitura Municipal de Trombas e demais fundos, para os próximos 12 meses. A sessão pública será dia **27/06/2024 às 09h:00min**. O edital está disponível no endereço eletrônico: trombas.megasoftservicos.com.br/*fornecedor/licitações*, e-mail: *licitacaotrombasgo@gmail.com* ou Fone: (62) 3374-3000. Trombas/Go, 11/06/2024.

ALZIRA ROMEIRO DE CARVALHO TOLEDO.
Pregoeira.

Publicado por:
Nelson Antonio de Oliveira
Código Identificador:6FC62B01

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO PARA SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTOS VISANDO A REALIZAÇÃO DE PREGGÃO PRESENCIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SAAE ABADIANIA-GOIAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO –
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SRP

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS SOLICITA AS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR ORÇAMENTO VISANDO, PARTICIPAR DO PREGÃO PRESENCIAL, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATÉRIAS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS EM GERAL para atender demandas do SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto DE Abadiânia-GO, pelo período de (12) doze meses. OS INTERRESSADOS DEVERÃO SOLICITAR A RELAÇÃO DO ITENS E ENCAMINHAR O ORÇAMENTO E SOLICITAR DUVIDAS ATRAVES DO IMAIL. saaeabadianiacompras@hotmail.com, OU PELO FONE 62-3343-1323 ATÉ DIA 14 DE JUNHO DE 2024.

ABADIANIA, 10 DE JUNHO DE 2024.

GENIL LOPES FILHO
Gestor de Compras

Publicado por:
Edson Jose de Freitas
Código Identificador:C1E2C678

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO FORNECIMENTO EM OFERECER ORÇAMENTOS VISANDO PARTICIPAR PREGÃO PRESENCIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SAAE ABADIANIA-GOIAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO –
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SRP

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS SOLICITA AS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR ORÇAMENTO VISANDO, PARTICIPAR DO PREGÃO PRESENCIAL, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE ITENS DE SERRALHERIA, para atender demandas do SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto DE Abadiânia-GO, pelo período de (12) doze meses. OS INTERRESSADOS DEVERÃO SOLICITAR A RELAÇÃO DO ITENS E ENCAMINHAR O ORÇAMENTO E SOLICITAR DUVIDAS ATRAVES DO IMAIL. saaeabadianiacompras@hotmail.com, OU PELO FONE 62-3343-1323 ATÉ DIA 14 DE JUNHO DE 2024.

ABADIANIA, 10 DE JUNHO DE 2024.

GENIL LOPES FILHO
Gestor de Compras

Publicado por:
Edson Jose de Freitas
Código Identificador:207CFBFB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL PP-004-2024 SRP

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ABADIANIA-GO

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2024

O Serviço Autônomo de Agua e Esgoto, de Abadiânia, Estado de Goiás, por meio de seu pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam publico para o conhecimento de todos os interessados que **O PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023**, o qual tem o objeto o **Registro de preços para Eventual contratação de empresa especializada Prestação de serviços perfuração de poços artesianos no município de Abadiânia-GO conforme estabelecidas no termo de referência e anexos do Edital,** nos termos da lei nº 14133/21, Decreto Municipal nº 186/2023, e demais exigências do Edital, que a sessão publica de abertura marcada o dia 13/06/2023 as 09h00min **SERÁ ADIADA, EM RAZÃO descumprimento de publicação em jornal de grande circulação conforme previsão legal art. 54 § 1º da lei nº 14133/2021**, **art. 28 § 1º do Decreto Municipal nº 186/2023**, Sendo assim a sessão publica de abertura do certame postergada para o dia **25/06/2024 as 09h00minm** no mesmo local e indicado no edital do pregão, sem nenhuma alteração ou mudança do conteúdo do Termo de referência e Edital os interessados poderão obter o Edital nos seguintes endereços eletrônicos site: abadiania.go.gov.br ou e-mail saaeabadianiacompras@hotmail.com.
Abadiânia, 11 de junho de 2023.

EDSON JOSE DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Jose de Freitas
Código Identificador:4FCC21E9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO CC 0003/2024

AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA 0003/2024
A PREGOEIRA TORNA PÚBLICO QUE A CONCORRÊNCIA 0003/2024, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM ABERTURA PREVISTA PARA O DIA 24/06/2024 ÀS 09 HORAS, FOI ADIADA PARA O DIA 27/06/2024 14H00M, MOTIVADA PELA AUSÊNCIA DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE PUBLICAÇÃO.
MAIORES INFORMAÇÕES:
E-MAIL: cplabadiania@hotmail.com
ABADIÂNIA, 12 de junho de 2024.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Pregoeira

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:40C8BF55

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO CC 0004/2024

AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA 0004/2024
A PREGOEIRA TORNA PÚBLICO QUE A CONCORRÊNCIA 0004/2024, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM ABERTURA PREVISTA PARA O DIA 24/06/2024 ÀS 09 HORAS, FOI ADIADA PARA O DIA 27/06/2024 09H00M, MOTIVADA PELA AUSÊNCIA DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE PUBLICAÇÃO.
MAIORES INFORMAÇÕES:
E-MAIL: cplabadiania@hotmail.com
ABADIÂNIA, 12 de junho de 2024.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Pregoeira

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:138ED798

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS; SOLICITANDO CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DO MEDICAMENTO VENVANSE 30 MG, ESTE ESSENCIAL PARA O TRATAMENTO DAS PACIENTES ESTELA RODRIGUES BANDEIRA E ISABELLA RODRIGUES BANDEIRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SOB O PROTOCOLO N.º 3491/2024, NOS MOLDES DO ART. 75, INC. II DA lei 14.133/2.021. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR AS PROPOSTAS, BEM COMO, OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 14/24, DISPONÍVEL NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA (https://www.abadiania.go.gov.br/) PARA O EMAIL: COMPRASABADIANIA@GMAIL.COM
DUVÍDAS: (62) 3343-1799 / (62) 3343-1113

AS PROPOSTAS PODERÃO SER APRESENTADAS ATÉ O DIA 17 DE JUNHO DE 2024, ATÉ AS 17:30 HORAS. (3 DIAS ÚTEIS)

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 12 DE MAIO DE 2024.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:6A2BD0E6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS; SOLICITANDO CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E CORRELATOS QUE SÃO ESSENCIAIS PARA O PACIENTE DAVI LEMES PEREIRA, QUE É PORTADOR DE DIABETES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SOB O PROTOCOLO N.º 3224/2024, NOS MOLDES DO ART. 75, INC. II DA lei 14.133/2.021. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR AS PROPOSTAS, BEM COMO, OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 15/24, DISPONÍVEL NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA (https://www.abadiania.go.gov.br/) PARA O EMAIL: COMPRASABADIANIA@GMAIL.COM
DUVÍDAS: (62) 3343-1799 / (62) 3343-1113

AS PROPOSTAS PODERÃO SER APRESENTADAS ATÉ O DIA 17 DE JUNHO DE 2024, ATÉ AS 17:30 HORAS. (3 DIAS ÚTEIS)

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 12 DE MAIO DE 2024.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:EF545C42

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS; SOLICITANDO CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSERTO/MANUTENÇÃO DA VIATURA DO SAMU SPRINTER RONTAN AMB, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SOB O PROTOCOLO N.º 3343/2024, NOS MOLDES DO ART. 75, PARAGRAFO 7º DA lei 14.133/2.021. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR AS PROPOSTAS, BEM COMO, OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 13/24, DISPONÍVEL NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA (https://www.abadiania.go.gov.br/) PARA O EMAIL: COMPRASABADIANIA@GMAIL.COM
DUVÍDAS: (62) 3343-1799 / (62) 3343-1113

AS PROPOSTAS PODERÃO SER APRESENTADAS ATÉ O DIA 17 DE JUNHO DE 2024, ATÉ AS 17:30 HORAS. (3 DIAS ÚTEIS)

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 12 DE MAIO DE 2024.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:3D57D0D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
1° TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CONTRATO N°. 148/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1-148/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: REZENDE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI.
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO N°. 148/2023 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE TABLETS.
VIGÊNCIA: 01/01/2024 Á 31/12/2024.
VALOR GLOBAL: R$. 27.149,24 (VINTE E SETE MIL E CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 93/2022.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 11 DE JUNHO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:C6FEC83F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 167/2024. Legalidade: Processo Seletivo 001/2024, Lei Municipal 1.982/2021, de 22/04/2021 e Decreto 070/2024, de 20/02/2024. **Objeto**: prestação de serviços de Assistente Social, para atender ao Fundo Municipal de Assistência Social de Acreúna GO. **Valor Total:** R$ 36.000,00. **Vigência:** 11/06/2024 a 11/06/2025. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: 08.243.4007.2.283.3.1.90.04.00 – Fonte 100/129; 08.244.4012.4.015.3.1.90.04.00 – Fonte 100/129. **Contratante**: O Município de Acreúna GO e o FMAS. **Contratada**: **ALICE CRISTINA NARDES MARQUES**. **Data**: 10/06/2024. **Signatários (Contratantes)**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal e Adriana Silva de Souza, Gestora do FMAS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:DA64E361

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇAO PREGAO ELETRONICO N° 028/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024

A Prefeitura Municipal de Acreúna, Goiás, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará às **09h00min do dia 27 de JUNHO de 2024**, licitação na modalidade PREGÃO **ELETRÔNICO Nº 028/2024**, tipo menor preço por item, em conformidade com as disposições da Lei 14.133/21, que objetiva o **Registro de Preços, para a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, em atendimentos a Secretaria Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal De Indústria, Comércio, Turismo e Agricultura e Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Acreúna GO. A aquisição se dará em conformidade com os termos da Lei 14.133/2021.**para atender as demandas **Secretaria Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal De Indústria, Comércio, Turismo e Agricultura e Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município**. O Edital completo poderá ser obtido pelo site www.acreuna.go.gov.br. Maiores informações pelo fone (64) 3645-8000 durante o horário das 08:00h as 11:30h e das 13:30h às 17:00h.

DAIANE CONSTANTINO DA SILVA –
Pregoeira.

Publicado por:
Daiane Constantino da Silva
Código Identificador:CC3DFBC2

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE CHAMADA PUBLICA CREDENCIAMENTO 02/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREÚNA
AVISO
CHAMADA PÚBLICA – CREDENCIAMENTO N. 0002/2024

O Município de Acreúna/GO, torna público através de sua Agente de Contratação e Secretaria Municipal de Assistência Social a realização do Chamamento Público CREDENCIAMENTO n. º 0002/2024 para o Credenciamento visando a futura e eventual contratação de Prestação de Serviços funerários no município de Acreúna/GO, cujo edital ficará aberto a **partir do dia 14 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024**, conforme disposições da lei 14.133/21 e disposições deste Edital. Maiores informações pelo fone (64) 3645-8000 durante o horário das 08:00h as 11:00h e das 13:00h às 17:00h. O Edital será fornecido gratuitamente aos interessados bem como poderá ser acessado nos sites http://www.acreuna.go.gov.br, ou requerido através do e-mail: licitacao@acreuna.go.gov.br.

DAIANE CONSTANTINO DA SILVA –
Presidente.

Publicado por:
Daiane Constantino da Silva
Código Identificador:E58241C0

PODER EXECUTIVO
ATO DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Acreúna **CONVOCA** os aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, cujo resultado foi devidamente homologado pelo Decreto nº. 169/2024, de 03/05/2024, a comparecer no Departamento de Pessoal e Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo de **02 (dois) dias,** e apresentarem os documentos e habilitações exigidas, para assinarem seus respectivos contratos.

Ficam os candidatos notificados de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido, implicará na perda dos direitos adquiridos. Os candidatos deverão apresentar-se, na referida repartição, munido dos documentos, legíveis e sem rasuras, exames e atestado ocupacional admissional. A relação completa dos convocados e a lista de documentos e exames pode ser consultada no Placar ou no site da Prefeitura www.acreuna.go.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acreúna, Estado de Goiás, 11 de Junho de 2024.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:AD0F38AC

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRIXÁS

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.° 002/2024

O Instituto de Previdência Social do Município de Crixás, inscrito no CNPJ n° 04.739.716/0001-66, informa aos interessados que fará realizar no dia **24.06.2024 a partir das 14:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal licitação modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é contratação de instituição financeira para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores inativos do Instituto de Previdência Social do Município de Crixás. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, situado na Praça Inácio José de Campos, n° 01, Centro-Crixás/Go, Fone: (62) 3365-1210, ou pelo site: https://crixas.go.gov.br/.

Crixás - GO, 11 de junho de 2024.

ALANNA MARIA FERREIRA DO CARMO
Gestora do IPSMC

Publicado por:
Jeane de Oliveira Fonseca
Código Identificador:5EF875E9

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ

DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE ITAPIRAPUÃ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2024

O Município de Itapirapuã, torna público que no dia 26/06/2024 às 09h, no site: www.licitanet.com.br, será realizado licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo menor preço por item, visando à aquisição de 01 (um) veículo 0 (Km), através de recursos Estaduais, portaria nº. 1005/2024, conforme Edital. Maiores informações serão obtidas no site: www.licitanet.com.br, e na Prefeitura Municipal, com sede na Praça Marechal Rondon, nº. 47, Centro, ou pelo fone: (62) 3374 1221 no horário das 08h às 11h, e das 13h às 17h.

Itapirapuã, Goiás, 10 de junho de 2024.

MILTON DIAS SANTANA NETO **-**
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Milton Dias Santana Neto
Código Identificador:2F0707F4

DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO EDITAL DE LEILÃO Nº. 02/2024

MUNICÍPIO DE ITAPIRAPUÃ
AVISO DE CANCELAMENTO EDITAL DE LEILÃO Nº. 02/2024
O Município de Itapirapuã, Estado de Goiás, TORNA PÚBLICO, o Edital Leilão n. 01/2024 foi cancelado por motivo de oportunidade e conveniência. Maiores esclarecimentos serão obtidos na Prefeitura Municipal de Itapirapuã, no endereço acima mencionado, pelo fone: (62) 3374 1221. Itapirapuã, aos 10 dias do mês de junho de 2024

ERIVALDO ALEXANDRE DA SILVA **-**
Prefeito

Publicado por:
Milton Dias Santana Neto
Código Identificador:E58EEFD1

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 096/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023**.**
CONRATANTE: FMS
CONTRATADO: FLY TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 11.475.479/0001-39, ESTABELECIDA NA RUA 5, S/N, QUADRA 03, LOTE 06, RES. PREF JOSE DE ASSIS LOBO II, MOSSAMEDES - GO, NESTE ATO REPRESENTADO POR ISABELLA ADORNO CAETANO PINHEIRO, PORTADORA DO CPF Nº 023.726.021-28**. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA E AFINS VISANDO ADQUIRIR NOVOS EQUIPAMENTOS OU SUBSTITUIR EVENTUAIS EQUIPAMENTOS E PERIFÉRICOS DANIFICADOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.** ASSINATURA: 11/06/2024. **VIGÊNCIA:** A PARTIR **DE SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2024. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 12.831,50 (DOZE MIL OITOCENTOS E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).** JANDAIA- GO, 11 DE JUNHO DE 2024 -

MILENA PEREIRA LOPES MOURA **-**
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:A1ADDA9B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 100/2024
PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO AUTUADO SOB O **N° 071/2024.**
CONRATANTE: ADM
CONTRATADO: ESTEVES & PIRES LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**,** INSCRITA NO CNPJ SOB NÚMERO 07.858.131/0001-53, COM SEDE NA RUA AMETISTA, Nº 73, QD. 06, LT. 17, RECANTO DOS PÁSSAROS, EDEIA, GOIÁS, NESTE ATO REPRESENTADO POR **ANTÔNIO LUIZ ESTEVES NETO**, PORTADOR DO CPF DE Nº 824.309.181-53 E RG DE Nº 3353907 SSP-GO**. OBJETO: CONTRATAR EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET COMPLETO EM ATENDIMENTO ÀS LISTAS DE CAMARINS DOS ARTISTAS CONTRATADOS PARA A TRADICIONAL FESTA JUNINA "ARRAIÁ PÉ DE SERRA.** ASSINATURA: 11/06/2024. **VIGÊNCIA:** A PARTIR **DE SUA ASSINATURA ATÉ 31/07/2024. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 17.900,00 (DEZESSETE MIL E NOVECENTOS REAIS).** JANDAIA- GO, 11 DE JUNHO DE 2024 -

MILENA PEREIRA LOPES MOURA **-**
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:8A8F5A06

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 097/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023**.**
CONRATANTE: ADM
CONTRATADO: FLY TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 11.475.479/0001-39, ESTABELECIDA NA RUA 5, S/N, QUADRA 03, LOTE 06, RES. PREF JOSE DE ASSIS LOBO II, MOSSAMEDES - GO, NESTE ATO REPRESENTADO POR ISABELLA ADORNO CAETANO PINHEIRO, PORTADORA DO CPF Nº 023.726.021-28**. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA E AFINS VISANDO ADQUIRIR NOVOS EQUIPAMENTOS OU SUBSTITUIR EVENTUAIS EQUIPAMENTOS E PERIFÉRICOS DANIFICADOS DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA E SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.** ASSINATURA: 11/06/2024. **VIGÊNCIA:** A PARTIR **DE SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2024. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 8.937,00 (OITO MIL E NOVECENTOS E TRINTA E SETE REAIS).** JANDAIA- GO, 11 DE JUNHO DE 2024 -

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:807F7150

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 098/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023**.**
CONRATANTE: FMS

CONTRATADO: LENZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 45.010.400/0001-16, ESTABELECIDA NA RUA AUGUSTA BASTOS, Nº 217, ANDAR 01, SALA 1/2, SETOR CENTRAL, RIO VERDE - GO, NESTE ATO REPRESENTADO POR ROSILENE DE FATIMA LENS, PORTADORA DO CPF Nº 028.457.981-56**. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA E AFINS VISANDO ADQUIRIR NOVOS EQUIPAMENTOS OU SUBSTITUIR EVENTUAIS EQUIPAMENTOS E PERIFÉRICOS DANIFICADOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.** ASSINATURA: 11/06/2024. **VIGÊNCIA:** A PARTIR **DE SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2024. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 3.331,00 (TRÊS MIL TREZENTOS E TRINTA UM REAIS).** JANDAIA- GO, 11 DE JUNHO DE 2024 -

MILENA PEREIRA LOPES MOURA -
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:85E34FBC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 099/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023**.**

CONRATANTE: ADM

CONTRATADO: LENZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 45.010.400/0001-16, ESTABELECIDA NA RUA AUGUSTA BASTOS, Nº 217, ANDAR 01, SALA 1/2, SETOR CENTRAL, RIO VERDE - GO, NESTE ATO REPRESENTADO POR ROSILENE DE FATIMA LENS, PORTADORA DO CPF Nº 028.457.981-56**. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA E AFINS VISANDO ADQUIRIR NOVOS EQUIPAMENTOS OU SUBSTITUIR EVENTUAIS EQUIPAMENTOS E PERIFÉRICOS DANIFICADOS DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA E SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.** ASSINATURA: 11/06/2024. **VIGÊNCIA:** A PARTIR **DE SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2024. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 6.630,00 (SEIS MIL SEISCENTOS E TRINTA REAIS).**

JANDAIA- GO, 11 DE JUNHO DE 2024 -

MILENA PEREIRA LOPES MOURA -
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:C35932E7

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOVIÂNIA

PODER EXCECUTIVO
CANCELAMENTO LEILÃO 001/2024

CANCELAMENTO EDITAL DE LEILÃO Nº 001 / 2024

A Prefeitura Municipal de Jovânia, de conformidade com a Lei 14.133/2021, torna público a todos os interessados, o **CANCELAMENTO** do Leilão Público, tipo Maior Preço por lote: veículos, pesados, leves e utilitários, sucatas diversas inservíveis da Administração Municipal, bem como bens Imóveis, que aconteceria no dia 01 de Julho de 2024, iniciando às 08:30 horas.

Joviânia - GO, 11 de Junho de 2024.

RENIS EUSTÁQUIO GONÇALVES
Prefeito

Publicado por:
Darlene Pereira Silva Dos Reis França
Código Identificador:ABD56C7E

PODER EXCECUTIVO
CONCORRÊNCIA N° 006/2024

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº. 006/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo da Construção Civil, para revitalização da praça pública Geralda Amorim Barbosa, com área de lazer e paisagismo, localizada no Residencial Boa Vista, no Município de Joviânia, conforme memorial descritivo, cronograma físico financeiro, projeto básico e demais documentos que compõem o ANEXO I do edital, em atendimento da Secretaria Municipal de Ação Urbana deste Município de Joviânia – GO. PLANO DE AÇÃO N.º 09032024-070036.

SESSÃO DE ABERTURA: 27/06/2024 - **HORA**: 08h30min.
LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: Avenida 7 de Setembro, Lote 14, Quadra 25, Novo Loteamento, Joviânia – Go.
TIPO: Menor Preço Global
REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 14.133/2021.
INFORMAÇÕES: Avenida 7 de Setembro, Lote 14, Quadra 25, Novo Loteamento, Joviânia – Go, ou e-mail jovianiadlcc@gmail.com, em dias úteis no horário de expediente.
EDITAL E ANEXOS Site: www.joviania.go.gov.br.

Joviânia – GO, 11 de maio de 2024.

RENIS EUSTÁQUIO GONÇALVES
Prefeito

Publicado por:
Darlene Pereira Silva Dos Reis França
Código Identificador:BCFE1A0E

PODER EXCECUTIVO
CONCORRÊNCIA N° 007/2024

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº. 007/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo da Construção Civil, para construção de Alambrados e Calçadas no Ginásio Waldemar Bento de Godoi, conforme memorial descritivo, cronograma físico financeiro, projeto básico e demais documentos que compõem o ANEXO I do edital, em atendimento da Secretaria Municipal de Esporte e lazer deste Município de Joviânia – GO. PLANO DE AÇÃO N.º 09032024-070036.

SESSÃO DE ABERTURA: 27/06/2024 - **HORA**: 14h00min.
LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: Avenida 7 de Setembro, Lote 14, Quadra 25, Novo Loteamento, Joviânia – Go.
TIPO: Menor Preço Global
REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 14.133/2021.
INFORMAÇÕES: Avenida 7 de Setembro, Lote 14, Quadra 25, Novo Loteamento, Joviânia – Go, ou e-mail jovianiadlcc@gmail.com, em dias úteis no horário de expediente.
EDITAL E ANEXOS Site: www.joviania.go.gov.br.

Joviânia – GO, 11 de maio de 2024.

RENIS EUSTÁQUIO GONÇALVES
Prefeito

Publicado por:
Darlene Pereira Silva Dos Reis França
Código Identificador:F5F1D076

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DISP. LICITAÇÃO - PROCESSO: 2613/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I, da Lei 14.133/2021.

PROCESSO: 2613/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO EM VEÍCULO LOTADO NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da proposta de preços: 14/6/2024, às 17:00 horas.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:licitacaopalestina@gmail.comaté a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ou através do E-mail:licitacaopalestina@gmail.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 11 de junho de 2024.

FLÁVIA ROZENDO SOUZA,
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:9DBCD47F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DISP. LICITAÇÃO - PROCESSO: 2561/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, da Lei 14.133/2021.

PROCESSO: 2561/2024

A Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR AQUISIÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 14/6/2024, às 17:00 horas.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias úteis ou pelo E-mail:licitacaopalestina@gmail.comaté a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ou através do E-mail:licitacaopalestina@gmail.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 11 de junho de 2024.

JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:0676E985

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULT. DESP. LAZER
AVISO DISP. LICITAÇÃO - PROCESSO: 2310/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, da Lei 14.133/2021.

PROCESSO: 2310/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR ASSESORIA NO PROJETO REFERNTE A LEI FEDERAL ALDIR BLANC II, PARA ATENDER NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 14/6/2024, às 17:00 horas.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:licitacaopalestina@gmail.comaté a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ou através do E-mail:licitacaopalestina@gmail.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 11 de junho de 2024.

VERA LÚCIA GONÇALVES DE AMARO,
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:F0ED1F5E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA- PROC. 534/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 534/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para aquisição de Seguro de veículo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação no exercício do ano de 2024, conforme em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

DESCRIÇÃO/COBERTURA
Seguro do veículo Voyage QTQ-9355
Danos Materiais-1º Risco
Danos Corporais-1º Risco
Acidentes Pessoais Por Passageiros
Danos Morais a Terceiros-1º Risco
076-Danos aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis-Rede Referenciada
45V-Assistencia 24 horas completa (Pane 2.000km-Sinistro 2.000km)-Rede Referenciada
Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2024.

ELSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:B91C675A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA - PROC. 1220/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo 1220/2024
A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa de procedimento licitatório para aquisição de material esportivo para atender as necessidades do esporte no ginásio do município, com a descrição do objeto e quantidade na tabela abaixo.

DESCRIÇÃO	UN/MEDIDA	QUANTIDADE
TROFEU EM ACRILICO COR DOURADA 16 CM	UN	6
MEDALHA DE OURO	UN	32
MEDALHA DE PRATA	UN	32

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2024.

JOÃO PEDRO TEIXEIRA BORGES
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:CF47C3D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA - PROC. 1198/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo 1198/2024
A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa de procedimento licitatório para aquisição de material para manutenção e bens e imóveis para serem usados na sec. de obras municipal, com a descrição do objeto e quantidade na tabela abaixo.

DESCRIÇÃO	UM/MEDIDA	QUANTIDADE
FURADEIRA DE 1500 WATS	UN	1

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.
Portelândia/GO, aos 11 (onde) dias do mês de junho de 2024.

JOÃO PEDRO TEIXEIRA BORGES
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:06BC8D29

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA- PROC. 1248/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo 1248/2024
A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa de procedimento licitatório para aquisição de material para manutenção e bens e imóveis para serem usados na sec. de obras municipal, com a descrição do objeto e quantidade na tabela abaixo.

DESCRIÇÃO	UM/MEDIDA	QUANTIDADE
ESCADA DE ALUMINIO 150 KG DE 12 DEGRAUS (ABRIR E EXTENSIVA)	UN	1

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.
Portelândia/GO, aos 11 (onde) dias do mês de junho de 2024.

JOÃO PEDRO TEIXEIRA BORGES
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:265312D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA - PROC. 679/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo 679/2024
A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa de procedimento licitatório para aquisição de material para manutenção e bens e imóveis (material construção) para serem usados na casa do monjolo da praça do carreiro municipal, em anexo o termo de referência tem a descrição do objeto e quantidade.
Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.
Portelândia/GO, aos 11 (onde) dias do mês de junho de 2024.

JOÃO PEDRO TEIXEIRA BORGES
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:CE7BD8B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA - PROC. 1279/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo 1279/2024
A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (transportes), do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa de procedimento licitatório para aquisição de materiais para manutenção de veículo Retroescavadeira 580 n.01 do município, com a descrição do objeto e quantidade na tabela abaixo.

DESCRIÇÃO	UM/MEDIDA	QUANTIDADE
SENSOR TRANSMISSÃO CASE 580N	UN	2

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.
Portelândia/GO, aos 11 (onde) dias do mês de junho de 2024.

JOÃO PEDRO TEIXEIRA BORGES
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:2F22B1F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA - PROC. 1303/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo 1303/2024
A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (transportes), do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa de procedimento licitatório para aquisição de materiais para manutenção de veículo caminhão Ford cargo 1519 do município, com a descrição do objeto e quantidade na tabela abaixo.

DESCRIÇÃO	UM/MEDIDA	QUANTIDADE
JOGO CARGO CAMBIO	JOGO	1
AMORTECEDOR DIANTEIRO CABINE	UN	2

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.
Portelândia/GO, aos 11 (onde) dias do mês de junho de 2024.

JOÃO PEDRO TEIXEIRA BORGES
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:2A896E2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA - PROC. 958/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo 958/2024
A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (transportes), do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa de procedimento licitatório para aquisição de materiais para manutenção de veículo caminhão Ford cargo 1519 do município, com a descrição do objeto e quantidade na tabela abaixo.

DESCRIÇÃO	UM/MEDIDA	QUANTIDADE
RESERVATORIO DE ÁGUA	UN	2
CALÇO DIANTEIRO MOTOR	UN	2
CARGO TRANSMISSÃO	UN	1
EIXO ARTICULADO	UN	1
HASTE GARFO	UN	1
ARRUELA GARFO	UN	1
COLAR EMBREAGEM	UN	1

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.
Portelândia/GO, aos 11 (onde) dias do mês de junho de 2024.

JOÃO PEDRO TEIXEIRA BORGES
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:023E5460

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA - PROC. 1201/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo 1201/2024
A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa de procedimento licitatório para aquisição de materiais para manutenção de bens e imóveis do município, com a descrição do objeto e quantidade na tabela abaixo.

DESCRIÇÃO	UN/MEDIDA	QUANTIDADE
GRAMA SINTETICA 12MM	METROS	230

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 11 (onde) dias do mês de junho de 2024.

JOÃO PEDRO TEIXEIRA BORGES
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:9DA6C28A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA - PROC. 1206/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo 1206/2024
A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa de procedimento licitatório para aquisição de materiais para manutenção de bens e imóveis do município, com a descrição do objeto e quantidade na tabela abaixo.

DESCRIÇÃO	UN/MEDIDA	QUANTIDADE
MOTOSERRA 63CM 25 36RM 42 FACAS	UN	1
MOTO PODA 30CM 12 61 PMM3	UN	1

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 11 (onde) dias do mês de junho de 2024.

JOÃO PEDRO TEIXEIRA BORGES
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:8E13B7AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 964/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 964/2024

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de divulgação de publicidade e propaganda em revista regional e digital da 13ª festa do carreiro 2024, de interesse da secretaria municipal de cultura, turismo, eventos, esporte e festa do carreiro.

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de divulgação de publicidade e propaganda em revista regional e digital da 13ª festa do carreiro a 13ª festa do carreiro 2024, de interesse da secretaria municipal de cultura, turismo, eventos, esporte festa do carreiro.;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de propaganda e publicidade, de interesse da secretaria especial da festa do carreiro e eventos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 450,00** (Quatrocentos e Cinquenta Reais), objeto do Processo Administrativo de n. 964/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **EDMAR BERNARDES DE SOUZA (CAPITAL E CONHECIMENTO),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.03.767.535/0001-80, estabelecida na rua castro alves, s/n, QD. 33 LT.14, setor boa vista, Mineiros/GO, CEP: 75.830-002, no valor especificado no artigo 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre os interessados, e instado a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Cultura Municipal- 03.16.13.392.0008.2.019 – 3.3.90.39.00**, Ficha Orçamentária: **99**, Sub Elemento: **88**, Recurso: **FESTA DO CARREIRO 2024**, Fonte de Recursos: **144**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 16 (dezesseis) dias do mês de Maio de 2024.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em:____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Gestor Público

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:97D13C12

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 711/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 711/2024
"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços: adesivos a serviço da prefeitura de Portelândia Goiás, de interesse desta secretaria;

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços: adesivos a serviço da prefeitura de Portelândia Goiás, de interesse da secretaria municipal de urbanismo;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de prestação de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região e do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º Declara dispensável de licitação a contratação de pessoa jurídica para empresa prestação de serviços gráficos, de interesse desta secretaria municipal de urbanismo, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global estimado de **R$ 600,00** (Seiscentos Reais), objeto do Processo Administrativo de n. 711/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL DE MINEIROS LTDA (PRINT COMUNICAÇÃO),** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.28.097.274/0001-60 estabelecida na rua 88, s/n, QD.1 LT. 8-B, setor Antonio Carrijo Machado, Mineiros/GO, CEP: 75.834-005, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividade de Serviços Urbanos – 03.17.15.451.0009.2.020 – 3.3.90.39.00**, Ficha: **111** Sub Elemento: **63**, Recurso: **FPM**, Fonte de Recursos: **100**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 11 (onze) dias do mês de Junho de 2024.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em:___/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:3A7575FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 710/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 710/2024

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços cavaletes 0,80x1,20m, no interesse da Secretaria Municipal de Obras e Habitação".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de cavaletes 0,80x1,20m, no interesse da Secretaria Municipal de Obras e Habitação".

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de prestação de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, dentre outros municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, no interesse da Secretaria Municipal de Obras e Habitação, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$**

3.400,00 (três Mil e Quatrocentos Reais), de Processo Administrativo de n. 710/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal de n. 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal de n. 124/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL DE MINEIROS LTDA (PRINT COMUNICAÇÃO),** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.28.097.274/0001-60 estabelecida na rua 88, s/n, QD.1 LT. 8-B, setor Antonio Carrijo Machado, Mineiros/GO, CEP: 75.834-005, no valor estabelecido no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades de Serviços Urbanos - 03.17.15.451.0009.2.020 - 3.3.90.39.00,** Ficha Orçamentária: **111**, Sub Elemento: **63**, Recurso: **FPM**, Fonte de Recursos: **100**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação), mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de tomada de serviços dom obrigações futuras, mesmo que dentro dos limites da dispensa licitatória, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 11 (onze) dias do mês de Junho de 2024.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:3B784A6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 2097/2024

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n. 2097/2024
"Declara INEXIGÍVEL de licitação a contratação de empresa para pagamento de taxa bancaria do primeiro termo aditivo de contrato de repasse n.813762/2014/MS/CAIXA, que entre si fazem a união federal.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para pagamento de taxa bancaria do primeiro termo aditivo de contrato de repasse n.813762/2014/MS/CAIXA, que entre si fazem a união federal**.**

CONSIDERANDO, que o valor a ser contratado está dentro do valor de mercado e compatível com os valores referenciados pela Administração Pública, conforme comprovado nos presentes autos administrativos, por se tratar de Banco Público,

CONSIDERANDO, também, o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas e do Poder Judiciário, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto,

CONSIDERANDO, finalmente, que algumas contas bancárias são exclusivas da Caixa Econômica Federal, para movimentação de recursos públicos,

RESOLVE:

Art. 1º. Declara inexigível de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços bancários, para o exercício de 2024, para o Fundo Municipal de Saúde, no valor estimado de **R$ 1.020,73** (Um Mil e Vinte Reais e Setenta e Três Centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 2097/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 74, I, da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a tomada de serviços bancários da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF MATRIZ),** pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 00.360.305/0001-04, estabelecida na st setor SBS, S/N. QD. 4, bloco A andar todos, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.092-900.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde – 06.08.10.301.0005.2.044 – 3.3.90.39.00,** Ficha Orçamentaria: **205**, Sub Elemento: **81**, Recurso**: FUS,** Fonte de Recurso: **102**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento hábil (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras para as publicações legais e de praxe, a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 11 (onze) dias do mês de Junho de 2024.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____
ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:E2C9DD0F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 184/2024 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 184/2024 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021

O Município de Quirinópolis, torna público a todos os interessados que o contrato do Chamamento Público nº 006/2021, tendo por objeto a contratação de pessoa física, para prestação de Serviços de Motorista de Caminhão Basculante, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, bem como o extrato do respectivo contrato que se deu com o credenciado: **DIOGO OLIVEIRA SILVA MARQUES,** brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Quirinópolis-GO, portador do CPF n° 035.760.471-74, Contrato n° 184/2024 no valor total estimado de R$ 29.756,16 (vinte e nove mil setecentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos). Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis/GO, 05 de junho de 2024.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:62F357FA

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 185/2024 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 185/2024 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021

O Município de Quirinópolis, torna público a todos os interessados que o contrato do Chamamento Público nº 006/2021, tendo por objeto a contratação de pessoa física, para prestação de Serviços de Servente, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, bem como o extrato do respectivo contrato que se deu com o credenciado: **JOÃO BATISTA RAMALHO DA SILVA,** brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Quirinópolis-GO, portador do CPF n° 007.668.173-42, Contrato n° 185/2024 no valor total estimado de R$ 14.229,60 (quatorze mil duzentos e vinte e nove reais e sessenta centavos). Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis/GO, 05 de junho de 2024.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:FE2DE4EE

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 186/2024 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 186/2024 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021

O Município de Quirinópolis, torna público a todos os interessados que o contrato do Chamamento Público nº 006/2021, tendo por objeto a contratação de pessoa física, para prestação de Serviços de Servente, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, bem como o extrato do respectivo contrato que se deu com o credenciado: **MATHEUS HENRIQUE SANTOS NUNES, brasileiro,** residente e domiciliado na cidade de Quirinópolis-GO, portador do CPF n° 572.309.808-01, Contrato n° 186/2024 no valor total estimado de R$ 16.262,40 (dezesseis mil duzentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos). Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis/GO, 05 de junho de 2024.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:663DFBAC

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 187/2024 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 187/2024 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021

O Município de Quirinópolis, torna público a todos os interessados que o contrato do Chamamento Público nº 006/2021, tendo por objeto a contratação de pessoa física, para prestação de Serviços de Servente, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, bem como o extrato do respectivo contrato que se deu com o credenciado: **VINICIUS LISBOA DE CARVALHO,** brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Quirinópolis-GO, portador do CPF n° 099.640.285-39, Contrato n° 187/2024 no valor total estimado de R$ 16.262,40 (dezesseis mil duzentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos). Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis/GO, 05 de junho de 2024.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:98538DAE

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 189/2024 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 189/2024 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021

O Município de Quirinópolis, torna público a todos os interessados que o contrato do Chamamento Público nº 006/2021, tendo por objeto a contratação de pessoa física, para prestação de Serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras Públicas, bem como o extrato do respectivo contrato que se deu com o credenciado: **55.246.591 CICERO MECIAS NETO,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 55.246.591/0001-73, com sede administrativa na cidade de Quirinópolis- GO, Contrato n° 189/2024 no valor total estimado de R$ 14.229,60 (quatorze mil e duzentos e vinte e nove reais e sessenta

centavos). Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis/GO, 07 de junho de 2024.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:C438ACCC

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2023 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUIRINÓPOLIS

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2023 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, torna público a todos os interessados que o contrato do Chamamento Público nº 006/2022, tendo por objeto a Contratação de prestação de serviços de Oficineiro de música, para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Quirinópolis - FMAS, bem como o extrato do respectivo contrato que se deu com a senhora**: RENALDO MARQUES PIMENTEL**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Quirinópolis – GO, devidamente inscrito no CPF nº 074.041.556-57, Contrato: nº 049/2023 no valor estimado de R$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais). Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 04 de junho de 2024.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:58972ABE

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2024 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUIRINÓPOLIS

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2024 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, torna público a todos os interessados que o contrato do Chamamento Público nº 006/2022, tendo por objeto a Contratação de prestação de serviços de Técnico em Enfermagem (período diurno e noturno) para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Quirinópolis - FMAS, bem como o extrato do respectivo contrato que se deu com a credenciada**: ELEM PAULA DE AMORIM CAMPOS,** brasileira, residente e domiciliada na cidade de Quirinópolis – GO, inscrito no CPF sob o n° 046.459.432-43, Contrato: nº 050/2024 no valor estimado de R$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais)**.** Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 04 de junho de 2024.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:B34D8D79

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2024 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUIRINÓPOLIS

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2024 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, torna público a todos os interessados que o contrato do Chamamento Público nº 006/2022, tendo por objeto a Contratação de prestação de serviços de Técnico em Enfermagem (período diurno e noturno) para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Quirinópolis - FMAS, bem como o extrato do respectivo contrato que se deu com a credenciada**: CAMILA DOS REIS BERNARDES**, inscrita no CPF/GO sob o n°. 700.726.131-06, residente e domiciliada na cidade de Quirinópolis-GO, Contrato: nº 051/2024 no valor estimado de R$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais)**.** Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 04 de junho de 2024.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:E323F601

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2024

A Prefeitura Municipal de Quirinópolis-GO, Estado de Goiás, por meio de seu Agente de Contratação (Pregoeiro) e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **26 de junho de 2024, às 09h00m,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, PREGÃO ELETRÔNICO, visando o **Registro de preços para futura e eventual contratação de Empresas Especialistas em Realização de Eventos para Prestar Serviços de Montagem, Desmontagem, Fornecimento e Locação de Materiais de Estrutura em Geral e Serviços em Geral, para atender as necessidades dos Fundos e Secretarias do Município de Quirinópolis – GO,** conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, anexo do edital do Pregão Eletrônico nº 083/2024. Os interessados poderão obter o Edital nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis – GO, aos 12 dias do mês de junho de 2024.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Agente de Contratação (Pregoeiro)

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:EFA61D43

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N°.328, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

DECRETO SRH N°.328, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

"Dispõe sobre o enquadramento dos servidores do Município de Quirinópolis - Goiás, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 20, da Lei Municipal nº. 3.588, de 22 de abril de 2024.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam enquadrados no quadro permanente o servidor abaixo relacionado:

Nome	Cargo Anterior	Cargo Atual	Classe/Nível
ALESSANDRO MENEZES FAQUIM	GUARDA MUNICIPAL I	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	II-A

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de junho de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA Prefeito Municipal	***JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES*** Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:012ADAA4

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE ALESSANDRO MENEZES FAQUIM

TÊRMO DE POSSE
CARGO EFETIVO

Compareceu em 11 de junho de 2024, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **ALESSANDRO MENEZES FAQUIM**, portador(a) do CPF nº *****.218.951-****, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **GUARDA MUNICIPAL I**, pelo Decreto SRH nº 246/2024, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de junho de 2024.

ALESSANDRO MENEZES FAQUIM
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:AE56FDB6

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
RESCISÃO DO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO. DETERMINADO N. 020/2022.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
Rescisão do Contrato de Pessoal por
Tempo. Determinado n. 020/2022.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - QUIRINÓPOLIS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 14.908.023/0001-03, com sede na Av. Avenida Garibaldi Teixeira, n° 185, Centro, na cidade de Quirinópolis - Goiás, neste ato, representado pelo sua Gestora, **GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA**, brasileira, casada, servidora pública municipal, com endereço profissional à Avenida Garibaldi Teixeira, n° 185, Centro, Quirinópolis, Estado de Goiás, portador da cédula de identidade nº 4204922 SSPGO e do CPF nº 913416551-72, doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **MARIA REGINA ALVES BORGES RINALDI,** brasileira, casada, Licenciada em Ed. Física, residente e domiciliada à Rua Euripedes Bento Ribeiro, Qd. 12, Lt. 05, nº 30, Bairro Morada do Sol, CEP: 75.860-000, Cidade Quirinópolis – GO, portador da Cédula de Identidade n°**.** 7777673 2ª via SSPPC MG e do CPF n°: 036.031.916-50, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL,** doravante denominado simplesmente **Contratado (a)** e, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Da Iniciativa da Rescisão e do Fundamento Legal – A presente Rescisão de Contrato de Pessoal por Tempo Determinado é por iniciativa do contratante, é previsto pelo item 17.1 do edital 002/2022, do qual originou-se o contrato de trabalho, com fundamento, ainda, em Cláusula Nona do referido contrato e no art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 3.424/21.

Cláusula Segunda – **Do Pagamento aos Dias Trabalhados** – O pagamento ao (à) Contratado (a) deverá ser proporcional aos dias trabalhados, acrescido do valor proporcional de 13° salário e férias proporcionais, caso incidir o direito do (a) Contratado(a) ao recebimento destas verbas.

Cláusula Terceira – Da Data da Rescisão – A presente rescisão de contrato ocorrerá na data da assinatura deste Termo.

Mediante as suas prerrogativas e ciente das cláusulas supracitadas, a S**ecretaria Municipal de Promoção e Assistência Social,** resolve extinguir o Contrato de trabalho temporário nº 020/2022, em razão do requerimento de desligamento pela parte contratada.

Secretaria Municipal Promoção e Assistência Social, em Quirinópolis, **04 de junho de 2024.**

GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA
Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social

MARIA REGINA ALVES BORGES RINALDI
Contratado

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:07FD96F1

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 468/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 468/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA – GO, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a "contratação de uma pessoa jurídica para a aquisição de cal para pintura cisne 8 kg, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Rialma-Go." Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021 c/c Decreto Federal n.º 11.871 de 29 de

dezembro de 2023, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.
As propostas serão recebidas pelo e-mail **dispensadelicitacaorialma@gmail.com** ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17:00hrs do dia 14 de Junho de 2024.Termo de referência e modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do município. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone: (62) 3397-1555. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Rialma-Go será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

Publique-se.

Rialma – GO, 11 de Junho de 2024.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Rialma

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:94B3D46F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 471/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 471/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA – GO, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a "Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de locação de brinquedos para a reunião com as famílias dos programas sociais do Governo federal, que acontecera no dia 21 Junho as 16:00 horas na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social de Rialma conforme solicitação do FMAS.". Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021 c/c Decreto Federal n.º 11.871 de 29 de dezembro de 2023, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.
As propostas serão recebidas pelo e-mail dispensadelicitacaorialma@gmail.com ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17:00hrs do dia 14 de Junho de 2024.Termo de referência e modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do município. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone: (62) 3397-1555. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Rialma-Go será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

Publique-se.

Rialma – GO, 11 de Junho de 2024

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Rialma

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:B6D5E0CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 472/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 472/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA – GO, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a "Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de locação de carrinho de pipoca, carrinho de algodão para a reunião com as famílias dos programas sociais do governo federal, que acontecera no dia 21 Junho as 16:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social de Rialma, conforme solicitação do FMAS.". Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021 c/c Decreto Federal n.º 11.871 de 29 de dezembro de 2023, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.
As propostas serão recebidas pelo e-mail dispensadelicitacaorialma@gmail.com ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17:00hrs do dia 14 de Junho de 2024.Termo de referência e modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do município. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone: (62) 3397-1555. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Rialma-Go será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

Publique-se.

Rialma – GO, 11 de junho de 2024

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Rialma

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:876F7188

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 459/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 459/2024**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 459/2024**, referente o objetivo de contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviços com recarga de extintores para o hospital municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 459/2024.** Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto pretendido em favor **da J V LEÃO- NEPAL EXTINTORES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF 39.484.990./0001-16**, com sede administrativa à Rua 38 , Nº 0-, QD 9; Bairro Rialma ll, Rialma –GO - CEP: 76.310-000, com objetivo de contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de exames laboratoriais em UTI, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de

Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 1.445, (Hum mil quatrocentos e quarenta e cinco reais)**, tudo em conformidade com a legislação vigente.
Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 22 dias do mês de Maio de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:AFA292B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 467/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 467/2024**, processo administrativo **n.º 467/2024**, referente o objetivo de Contratação emergencial de pessoa jurídica para consulta especializada: Endovascular, com especificações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e demais documentos contidos no processo de **Dispensa de licitação n.º 467/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **FALEIRO SERVICOS MEDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 49.802.577/0001-06, com sede administrativa à Rua T47, N° 732, QD 26 LT 13E APT 802 Edif. Res. Searas do Bueno, Setor Bueno, no município de Goiânia-GO, CEP: 74.210-180, com objetivo de Contratação emergencial de pessoa jurídica para consulta especializada: Endovascular, com especificações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais)** tudo em conformidade com a legislação vigente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 03 dias do mês de Abril de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:C957DCEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 469/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 469/2024**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 469/2024**, referente o objetivo de contratação emergencial de pessoa jurídica para Procedimento cirúrgico : Cistolitotomia aberta, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO,em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 469/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da **URODIAGNOSE DIAGNOSTICO E TRATAMENTO EM UROLOGIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF 34.003.013/0001-36**, com sede administrativa à Rua 04, Qd. D, Lt. 16, Sala 13 a 16 , S/N, Centro, no município de Ceres –GO - CEP: 76.300-000, com objetivo de Contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviços de procedimentos cirúrgicos, Postectomia, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 4.750,00 (Quatro mil setecentos e cinquenta reais)**, tudo em conformidade com a legislação vigente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 08 dias do mês de Abril de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:FAF11BD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 470/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 470/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA – GO, torna público para conhecimento dos interessados, a "contratação emergencial de pessoa jurídica para exame: ecocardiograma transtorácico, com especificações constantes no termo de referência em anexo no processo,conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO", com fundamentos nos termos da Lei 14.133/21, artigo 75, inciso VIII, que dispõe que é dispensável quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos.

Publique-se.

Rialma – GO, 29 de Abril de 2024.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Rialma

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:6DBD258F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 473/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 473/2024**, processo administrativo **n.º 473/2024**, referente o objetivo de Contratação emergencial de pessoa jurídica para Exame: Eletroneuromiografia em membros superiores, com especificações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e demais documentos contidos no processo de **Dispensa de licitação n.º 473/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **IBN DIAGNOSTICO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 04.846.076/0001-93, com sede administrativa à Av. Goiás, N° 903, QD 01 LT 24 e 25, sala (2, 3 e 4), Setor Cruzeiro, no município de Ceres-GO, CEP: 76.300-000, com objetivo de Contratação emergencial de pessoa jurídica para Exame: Eletroneuromiografia em membros superiores, com especificações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 400,00 (Quatrocentos reais)** tudo em conformidade com a legislação vigente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 29 dias do mês de Abril de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:F6C446EA

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO CP 27/2024

A Comissão De Contratação do Município De São Domingos-Go, avisa aos interessados que estará realizando a seguinte licitação pública, nos termos da Lei 14.133, de 01 de Abril de 2021, conforme abaixo: **CP 27/2024 – CONCORRÊENCIA PÚBLICA 27/2024,** cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL OU EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE TAPA BURACOS E RECAPEAMENTO EM MICRO REVESTIMENTO NO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS-GO, às **09:00h no dia 26/06/2024 (QUARTA-FEIRA), Local: Câmara Municipal de Vereadores São Domingos-Go.**

SÃO DOMINGOS-GO, 11 DE JUNHO DE 2024

LUCIANO BARBOSA DE ALMEIDA
Agente de Contratação

Publicado por:
Bruna Ingride Barbosa da Silva
Código Identificador:3240041F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 12/2024

O MUNICIPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIAS, torna público que realizará **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 12/2024,** no dia **25 DE JUNHO DE 2024, ÀS 09h:00mim**, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço públicos de limpeza urbana do Município de Turvelândia/Go, por meio do sistema BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (https://bnc.org.br/). Maiores informações e retirada do edital poderão ser realizada pelo no site: www.turvelandia.go.gov.br ou https://bnc.org.br/.

Turvelândia/Go, 11/06/2024.

CRISTIAN ANDERSEN DE F. THOMÁZ
Setor de Licitações e Contratos

Publicado por:
Cristian Andersen de Faria Thomaz
Código Identificador:BA494A2C

